Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 57

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

A BEM DA INFANCIA

A infancia é a garantia do futuro; melhorando-a a sociedade melhora a si propria, disse alguem.

A sorte da infancia desvalida ou viciosa não póde ficar á mercê do acaso, de maneira que os poderes publicos têm de intervir para a organisação de estabelecimentos destinados á educação correccional ou preventiva.

Mas no caso um factor vem complicar o problema—é a familia.

Quaes os direitos do Estado e da familia em relação á infancia desvalida ou viciosa?

Não resta duvida que os poderes publicos não devem hesitar um só instante em substituir sua acção ao patrio poder, tratando-se de paes indignos. Neste caso o Estado tem o dever de proteger a criança contra sua familia, e confiar a educação do infeliz á assistencia publica, a associações de beneficencia ou a particulares.

Afim de protegerem a infancia abandonada, maltratada, explorada ou martyrisada por paes indignos, existem na França diversas associações, entre outras a *Union française pour le sauvetage de l'enfance*, fundada por Julio Simon, e a *Societé pour le patronage des jeunes détenus et de jeunes liberés*, as quaes tão assignalados serviços têm prestado.

Mas além de filhos honestos de paes indignos, ou de filhos indignos de paes indignos, póde dar-se o caso de filhos indignos de paes honestos. A familia não é culpada, mas é impotente para conter o filho indigno. Aqui é a familia que é a victima, e então compete aos poderes publicos defendel-a contra o filho indigno.

D'ahi a necessidade de uma distincção profunda entre um e outro genero de educação. Para os filhos indignos de paes honestos não se justifica o isolamento. A familia deve tomar parte na educação emquanto restar na criança um ceitil de piedade filial.

E' preciso impedir que a caridade social venha affrouxar ainda mais os laços da familia. Esta passou nestes ultimos tempos por uma profunda transformação. A autoridade paterna se enfraqueceu. *O atelier*, a fabrica, a usina, tendem, por assim dizer, a supprimir o lar.

E' para reagir contra este estado de cousas que convem organisar associações destinadas a tornar effectiva a influencia benefica da familia na educação da infancia viciosa.

O isolamento comprehende-se quando o menor é incompativel com a casa paterna por sevicias ou maus tratos; porém seria um erro, senão um crime, no caso de filhos viciosos de paes honestos. E é este o caso mais commum. Na França constatava ultimamente Albanel, juiz encarregado especialmente de processos de menores, que sobre duas mil familias, sómente um quarto era de paes indignos. Infelizmente é a criminalidade de infancia que vai em progressão continua. Nota Garien que na França, no periodo que vai de 1875 a 1895, o numero de menores delinquentes passou 20,836 a 30,763 sem que o augmento da população justifique o excesso.

Fazer pessoas honestas de menores viciosos, por meio da cooperação da familia, tal se nos afigura a mais bella tarefa da caridade social, que não deve ser confundida com a esmola. Esta encoraja a vagabundagem e o furto, que são os dous vicios de eleição da infancia, emquanto que a organisação de associações destinadas a reagir contra a exclusão da familia na educação dos menores viciosos, mesmo dos considerados incorrigiveis, perigosos até, nas penitenciarias tem produzido os mais bellos fructos.

Convem cortar os dous extremos de tudo punir e castigar ou tudo tolerar e perdoar. Nem condemnação em absoluto, nem misericordia em excesso.

A disciplina deve ser rigorosa, mas não indifferente á influencia da familia. O juiz e o medico necessitam da cooperação da familia da mesma sorte que o mestre.

Falta a familia, o organismo social se encarrega de crear um orgão que a suppra. O que não pode ser é confiar-se exclusivamente a empregados administrativos a educação dos menores culpados ou viciosos. Seria comprometter o futuro da sociedade, e para garantil-o um poderoso meio therapeutico é a acção da piedade filial.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 10.

Por falta de *quorum* deixaram de funccionar hoje o Senado e a Camara.

Rio, 10.

O Sr. Antonio Augusto da Silva, nomeado ante-hontem ministro da viação e industria, assumio hoje o exercicio de sua pasta.

Rio, 10.

A *Associação Commercial*, em publicação feita na imprensa, contesta que haja desfalque em seos cofres.

O Paiz, analysando a contestação, diz que os directores cotisaram-se para pagar o desfalque e encobrem o facto.

Rio, 10.

Falleceu hoje o engenheiro Marques Baptista Leo.

Rio, 10.

Suicidou-se hontem o medico Luiz Ferreira Soares.

Rio, 10.

O bispo do Pará, d. Francisco do Rego Maia, seguio hoje para sua diocese, a bordo do paquete *Brazil*.

Rio, 10.

O prefeito dr. Xavier da Silveira, já restabelecido, reassumio o exercicio de seu cargo.

Rio, 10.

Continúa o inquerito sobre o estellionado praticado no Banco Allemão, que pagou cento e cincoenta contos, mediante um saque com a firma Souto Maior & C.ª falsificada.

A policia pedio a prisão preventiva de Sigismundo Ulrich, implicado neste estellionato.

Rio, 10.

A policia iniciou inquerito acerca do roubo de tubos do vapor *Purús*, apprehendidos em uma baleeira.

As autoridades navaes, por sua vez, vão proceder a rigorosas averiguações.

O roubo ascende a mais de dez contos.

Ha serias desconfianças de que o crime venha de longe.

Rio, 10.

Foi inaugurado o novo pharól de Sant'Anna, na costa de Macahé.

Rio, 10.

O cambio fechou a 11 15/16.

Rio Grande, 10.

O paquete nacional *Meteóro* encalhou na praia *Cedruza*, as quatro horas da manhã.

Este accidente foi devido á forte ventania.

Seguiram afim de prestar-lhe soccorros e safal-o os vapores *Rio Pardo* e *Aymoré*.

O *Meteóro* traz 49 passageiros.

Porto-Alegre, 10.

Antonio Alves dos Santos assassinou a punhaladas Natolio Folli.

EXTERIOR

Londres, 10.

Os jornaes, occupando-se da situação financeira do Brazil, dizem que elle resolveu augmentar o seu deposito de fundos aqui, afim de occorrer aos pagamentos dos encargos no exterior.

Londres, 10.

A imprensa annuncia que a Russia está concentrando tropas em Port Arthur.

Os artigos publicados sobre este assumpto são accórdes em considerar esta concentração como um acto de hostilidade ao Japão.

Londres, 10.

O *War Office* recebeu um telegramma de lord Kitchner no qual o generalissimo do exercito em operações no sul da Africa communica que organisou seis brigadas de infantaria e cavallaria destinadas a capturar o generalissimo republicano, Luiz Botha.

Londres, 10.

O *War Office* recebeo um telegramma de lord Kitchner procedente de Pretoria, noticiando um grande desastre das tropas inglezas no Transwaal.

O general *boer* Delarey seguido de forças numerosas surprehendeo proximo de Lichtenberg um trem militar que conduzia o general Methuen.

Os *boers* atacaram o trem divididos em tres columnas, mas o general Methuen, sahindo do trem e pondo-se á frente de seos soldados, rechassou-os.

Elles, porém, voltaram a carga furiosamente e então o general Methuen foi ferido e feito prisioneiro.

Os *boers* entraram nas linhas de defeza organisadas e commandadas pelo major Paris, que assumio a direcção das forças inglezas depois de apresionado o general Methuen, e conseguiram aprisional-o tambem.

Os inglezes tiveram as seguintes baixas: officiaes mortos 2, feridos 38, prisioneiros 80.

O resto da tropa desappareceu bem como 17 officiaes.

Os *boers* tambem tomaram cinco canhões.

Este telegramma causou dolorosa impressão nesta capital.

Madrid, 10.

Explodio o deposito de polvora de Fuente Siloca, causando enormes estragos.

Infelizmente os desastres não limitaram-se a prejuizos materiaes; morreu um grande grupo de creanças que achava-se nas proximidades do deposito.

Lisbôa, 10.

Evadio-se da fortaleza de Angra o rei Gungunhama, a quem o finado Mousinho de Albuquerque havia aprisionado no heroico feito de Chaimite, em Africa.

Washington, 10.

O presidente Roosevelt e todo o ministerio approvam as bases assentadas na *Conferecia* de Bruxellas para regularizar o commercio do assucar.

Washington, 10.

O principe Henrique da Prussio regressa hoje para a Allemanha.

Nova-York, 10.

Em Hong-Kong rebentou uma resolução dos *boxers*.

Buenos-Ayres, 10.

O paquete *Nile* foi submettido á quarentena.

Montevidéo, 10.

Está sendo organisada uma expedição ao Sul da Africa, destinada a auxiliar os *boers*.

Todas as despesas com a expedição correrão por conta de um rico americano do norte.

MENSAGEM

Senhores membros do Congresso Nacional—Como sabeis e consta do decreto de 18 de Janeiro ultimo, a sessão legislativa extraordinaria, que ora se installa, foi convocada especialmente para o fim de ser submettido á vossa sabia deliberação o projecto do Codigo Civil, acompanhado do parecer da commissão especial da Camara dos srs. deputados.

E', portanto, para dar satisfação a uma antiga e justa aspiração nacional, que vos achaes reunidos.

Só um dos poderes da Nação, ao executivo, tem sido dado por emquanto promover, na orbita de sua competencia, a realisação desse grandioso *desideratum*; agora, porém, a questão passa para o dominio do poder legislativo, visto que a este pertence, no exercicio de sua alta prerogativa, dar-lhe a necessaria solução.

Não seria de mais consignar que a necessidade do Codigo Civil começou a fazer-se sentir desde o momento em que se lançavam os fundamentos de nossa nacionalidade, accentuando-se já então as graves difficuldades que, para a regular applicação do direito, deviam resultar o regimen de uma legislação «esparsa, antinomica, desordenada e numerosissima», tal como o que fôra instituido pela lei de 20 de outubro de 1823. Adoptando esta providencia, todavia registrou a mesma lei a primeira promessa de codificação, declarando de modo explicito que «as ordenações, leis, regimentos, alvarás, decretos e resoluções promulgados pelos reis de Portugal, etc., ficavam em inteiro vigor *emquanto se não organisasse novo Codigo*». A carta outorgada ratificou o compromisso. Era, pois, o proprio legislador que, condemnando em sua origem o regimen inaugurado sob o imperio das circumstancias da época, apressava-se a dar-lhe um caracter meramente transitorio.

Perdura, entretanto, o condemnado systema e é força reconhecer que a elaboração da reforma vai sendo feita com demasiada lentidão.

A promessa da Assembléa Geral Constituinte de 1823 só teve inicio de execução a 15 de fevereiro de 1855, data em que no Ministerio da Justiça, sob a gestão do conselheiro Nabuco de Araujo, foi celebrado o contrato, em virtude do qual ficou o eminente juriconsulto Teixeira de Freitas encarregado do trabalho da classificação systematica das leis, sob a fórma de *Consolidação*.

Era, como se vê, um trabalho preliminar o ponto de partida para a obra de codificação.

Com effeito, a 15 de Janeiro de 1859 um segundo contracto era assignado entre o governo e o mesmo jurisconsulto, a quem desta vez foi commettida a incumbencia de redigir o projecto de Codigo Civil. O acto do governo, acolhido com geral contentamento, despertára a mais fundadas esperanças. Infelizmente, porém, não obstante os ingentes esforços, cujos fructos ainda hoje attestam a rara competencia do preclaro brasileiro, não poude este levar á desejada conclusão a obra, que emprehendêra com o mais devotado patriotismo e á qual consagrára com estremecido ardor os ultimos lampejos de sua poderosa mentalidade.

Em 1872 teve de ser rescindidio este contracto, e em seguida foi celebrado um outro com o conselheiro Nabuco de Araujo, estabelecendo o prazo de cinco annos, a partir de 1 de janeiro de 1873, para organisar o projecto do Codigo Civil.

Para empreza de tal magnitude nenhum nome, naquelle momento, poderia preceder o do notavel estadista do imperio, que havia sido um dos mais esforçados paladinos da idéa e a quem, como ministro da Justiça e Conselheiro de Estado, coube tirar a questão dos dominios de uma simples aspiração abstracta para imprimir-lhe o cunho positivo dos actos da publica administração.

Ainda desta vez o commettimento não poude ser levado a termo, tendo sobrevindo o fallecimento do conselheiro Nabuco de Araujo, juntamente quando elle devia entrar na phase mais fecunda do seu trabalho.

Mallograda esta segunda tentativa, seguiu-se um intervallo de completa paralysação até o anno de 1881, em que foi constituida uma commissão, que se dissolveu sem ter tambem conseguido chegar a seus fins.

Abriu-se outro periodo de interrupção que se prolongou até 1889, sendo então por acto do Executivo organisada nova commissão.

Havia já iniciado e proseguia ella em seus trabalhos na Secretaria de Justiça, quando sobreveia a 15 de Novembro de 1889 a revolução que proclamou a Republica, sorprehendendo o governo da Monarchia antes que ella houvesse conseguido enriquecer o seu espolio com esse monumento da legislação patria.

Ministro da Justiça no governo provisorio, tive de expedir o acto que dissolveu aquella commissão, afim de poder resolver opportunamente, como melhor conviesse, em presença da radical transformação por que acabavam de passar as nossas instituições.

Convencido de que esta questão estava posta na linha das que maior solicitude reclamavam da parte do poder publico, exigindo prompta solução, promovi a celebração de um contracto, fixando o prazo de tres annos para a conclusão do trabalho. Este contracto traz a data de 1 de Julho de 1890. Apresentado o projecto, o governo de então teve por conveniente não submettel-o á vossa apreciação.

Desde então, nas regiões do poder, a questão volveu de novo á inactividade.

Esta simples exposição de factos adverte de um modo bem significativo que, toda vez que se interrompe um esforço encetado, sobrevêm fatalmente o esmorecimento e segue-se o abandono.

Assumindo o governo da Republica a 15 de Novembro de 1898, apesar das instantes preoccupações que naturalmente despertava a excepcional gravidade da situação financeira, tal como a encontrei, reflectindo-se intensamente no estado geral da administração, comprehendi que me incumbia volver solicita attenção para este momentoso assumpto. Foi assim que já em minha primeira mensagem pude communicar-vos que pelo ministerio de Justiça tinha sido confiada ao illustre professor dr. Clovis Bevilaqua a tarefa de elaborar um projecto, que opportunamente seria submettido ao vosso exame. Confirmou-se, felizmente, a minha previsão.

Foram estas as minhas palavras na referida mensagem:

«Parece ser já tempo de entrar em esforços decisivos para dotar a Republica com o seu codigo civil.

Vem de muito longe esta aspiração nacional. O primeiro passo do poder publico, dando-lhe fórma concreta, foi o accordo celebrado em 1855 com o eminente jurisconsulto dr. Augusto Teixeira de Freitas para colligir e classificar a legislação brasileira, separar e consolidar as leis civis. Seguiram-se a esta tentativa inicial, em 1858, 1872, 1881 e 1890, os actos do governo, promovendo a organisação do projecto de codigo civil.

Bem pouco é, portanto, o que falta para um periodo completo de meio seculo de esforços continuos consagrados á satisfação de uma necessidade geralmente reconhecida e proclamada por todos os orgãos da sociedade brasileira.

Mas, se de tão numerosas tentativas não poude sahir a conclusão da obra ardentemente ambicionada, é certo, entretanto, que dellas ficaram consideraveis e valiosos subsidios, que podem ser agora applicados, com vantagem decisiva, em ultimo e definitivo tentamen.

E' tal o pensamento de governo.

Exemplo animador é esse que nos offerece o imperio allemão, onde com a metade do tempo já despendido por nós, e tendo de vencer resistencias que a organisação da Republica não offerece, conseguiu-se a promulgação do Codigo Civil que veiu completar a obra da concentração do poder pela unificação do direito. Em uma confederação de Estados soberanos, cada um dos quaes na velha posse da legislação separada, comprehende-se a pertinacia da resistencia á aspiração de um Codigo, que devia inutilisar e substituir todos os outros, fazendo desapparecer, ao mesmo tempo, o derradeiro attestado de uma soberania tradicional.

Phenomeno identico é esse que se apresenta, neste mesmo momento, na Republica Helvetica. Lá tambem surgiu a aspiração de um *direito nacional*. Está já elaborado um projecto de Codigo unificando o direito penal, e o Conselho Federal encarregou em 1892 o grande jurisconsulto Huber de organisar um projecto de *Codigo Civil suisso*. A idéa, porém, permanece estacionaria, não porque ao legislador suisso faltem ricos monumentos de direito para modelar a sua obra, mas porque, como os Estados germanicos, os Cantões da Suissa defendem com obstinada firmeza o direito que possuem a seis seculos de existencia nacional.

Estabelecida, como foi, a unidade do direito, o legislador brasileiro não tem encontrado diante de si os obstaculos desta natureza excepcional, que não significam nem significarão jámais a difficuldade de condensar num Codigo as clausulas do direito, mas unicamente a difficuldade de destruir um direito tradicional.

Convencido de que é tempo de agir resolutamente, resolvi providenciar no sentido de se elaborar um projecto de Codigo Civil, que vos será opportunamente apresentado. O Ministro da Justiça acaba de confiar esse importante trabalho ao dr. Clovis Bevilaqua, lente da Faculdade de Direito do Recife.

Na mensagem seguinte, guardada a indispensavel continuidade de esforços, podia eu dar conta da conclusão do projecto nos seguintes termos:

«Na minha anterior mensagem tive occasião de manifestar-vos o particular empenho do Governo em satisfazer a necessidade geralmente reconhecida e urgentemente reclamada da decretação do Codigo Civil, accentuada e velha aspiração da sociedade brasileira. E'-me grato poder annunciar-vos hoje que o projecto está concluido e foi submettido ao estudo de uma commissão especial de jurisconsultos. Nutro a esperança de sujeital-o em breve ao vosso esclarecido exame.»

Finalmente, na mensagem do anno passado, assim me exprimia sobre o mesmo objecto:

«De accôrdo com os votos manifestados em minha mensagem anterior, tive a honra de submetter em Novembro ultimo ao vosso esclarecido exame o projecto de Codigo Civil brasileiro, elaborado pelo dr. Clovis Bevilaqua, lente da Faculdade de Direito do Recife, e revisto por uma commissão especial de jurisconsultos, sob a presidencia do Ministro da Justiça.

Trabalho de elevado merito, prestigiado pelos applausos de eminentes juristas nacionaes e estrangeiros, elle procurou consorciar as tradições do nosso direito com as conquistas que mais recentemente têm vindo enriquecer o patrimonio juridico dos povos cultos, e aguarda apenas a vossa consagração legal para attender a essa aspiração nacional que ha quasi meio seculo reclama insistentemente a codificação das nossas leis civis.

O Codigo das Ordenações Philippinas, por mais previdente e completo que tenha sido ao tempo da sua promulgação, já não póde traduzir as necessidades, os interesses, as idéas e os sentimentos da época actual.

Por outro lado, os actos legislativos, tão numerosos e tão diversamente orientados, com que temos procurado supprir essa lacuna, têm creado para o nosso direito privado um estado de perturbação e anarchia que está a reclamar, dos poderes competentes, remedio prompto e efficaz.

A approvação do projecto, tal qual vos foi apresentado ou com as modificações que, a bem do seu aperfeiçoamento, a vossa alta sabedoria porventura aconselhar, virá pôr termo a esse estado de vacillação e de incerteza e imprimir ao direito civil brasileiro a unidade de orientação, a simplicidade e a energia que fortalecem a lei e a tornam duradoura e fecunda.

Nutro, pois, a esperança de que não deixareis encerrar-se a presente sessão legislativa sem levar a termo a obra patriotica de dar á Republica o seu Codigo Civil.»

Como védes, a questão tem já feito o vasto e lento percurso que uma sabia prudencia reclama em obra de tanta grandeza, para poder chegar a uma conclusão compativel com as necessidades de nossa civilisação e com as luzes do estado social moderno.

Ella tem passado successivamente dos dominios de uma vaga aspiração do paiz para os actos do poder publico, e é fazendo esse largo trajecto que ella chega agora a ser submettida, em ultima instancia, á consagração do vosso voto.

Senhores Membros do Congresso Nacional—Permitti que, ao fechar esta exposição, eu vos dirija as proprias palavras de Teixeira de Freitas, quando exhortava o ministro da justiça de 1858 a apressar por seus mais energicos esforços a conclusão da obra que de suas proprias mãos recebêra vigoroso impulso:

«Aproveitai o tempo e não percais um momento em concorrer com os grandes meios ao vosso alcance para vos cobrirdes de gloria, dotando o paiz com uma obra monumental.»

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1902.
—*M. Ferraz de Campos Salles*, presidente da Republica.

POESIA E POETAS

AURORAS E SOMBRAS

(Versos de Bianor de Oliveira. — Recife, 1901)

Eis aqui um poeta novo, cujas tendencias pura e simplesmente se vão filiar á tradição lyrica e idealista dos velhos vates pernambucanos. Dahi o caracter composita que nos offerece o AURORAS E SOMBRAS do sr. Bianor de Oliveira, caracter um pouco chocante em face das novas fórmas d'Arte Rimada, e que desde Hugo, Vigny e Gautier começaram a pôr em debandada, como anachronicos e imprestaveis, os moldes em que dantes os poetas vasavam o oiro precioso de suas phantasias. Voltar a esse passado, ou preferir taes moldes, se não decide em ultima instancia da sorte d'um livro de versos, tambem não concorre para enaltecer a Arte. E em Arte, sobretudo, é preciso ligar toda a importancia a essa questão do gosto, que outra cousa não quer exprimir senão o senso esthetico, a maneira de sentir e expressar a Belleza num dado periodo historico. Será isso dizer que só é bello o ideal entrevisto pelo primeiro sonhador através da trapeira desta ou daquella escola litteraria? De modo nenhum. Aqui, como em tudo mais, ha um meio termo, e encontral-o, fixar-se nessa especie de territorio neutro, afim de affirmar a individualidade e tirar todo partido possivel, é o em que realmente consiste o successo da obra d'Arte e a força do artista. No AURORAS E SOMBRAS não queremos de modo absoluto affirmar que sejam os modelos preferidos o que prejudica a belleza poetica. São antes os mesmos *themas* (cem vezes cantados e *recantados* por sentimentalistas, idealistas e milhares de não sabemos quantos poetas em *istas*) são esses themas exgottados que toldam como uma pesada nuvem o sangrento rubor destas AURORAS, e ainda e mais sobrecarregam o plumbeo véo das SOMBRAS que as precedem.

Não falta o estro ao poeta, nem lhe falta o *pathos*, a paixão necessaria a todo aquelle que numa fórma sensivel busca exteriorisar as idealidades, emoções e sentimentos humanos. Mas, debalde se procura nesta selecta variadissima de *metros* e sons, uma composição que se eleve acima do subjectivismo exaggerado e que, ao de longe siquer, traduza uma dessas grandes e sublimes dores, ou revoltas do coração, uma idéa superior, e desse modo symbolise o que ha de mais humano e desinteressado sob as apparencias dessa fragilidade das cousas humanas, á qual nem a Arte mesma consegue escapar.

O sestro da imitação muito prejudicou o versejar do sr. Bianor de Oliveira, em cujo livro se encontra ainda o antigo *verso echoico*, verso abandonado dos proprios romanticos, uma vez reconhecida sua inutilidade e incorrecção.

Custa crer, por exemplo, que depois de escrever cousas como esta:

« Que mãos de linhas correctas
Tú possues! Que perfeição!
Parecem rosas,—abertas...
Fechadas,—um coração...»

o poeta deixasse de riscar isso:

« Tenho saudades dos sorrisos bellos,
Dos ternos élos do materno amor!
Tenho saudades dessa irmã querida,
Jardim da vida (?) rebentando em flor. »

Mas, não é só a imitação o que merece reparos. Falta a nobreza da expressão para trasladar no verso a gamma dos sentimentos, a emoção poetica. A pretexto de naturalidade os vates do outro tempo rebaixaram a phrase até confundir-se com o banal e prosaico.

Imitando-os em quasi todas as composições, o poeta das AURORAS E SOMBRAS incidiu nos mesmos vicios d'arte:

« Não sentiram mudanças ainda
Meu amor, minha crença de outr'ora,
As saudades *trazidas de Olinda*,
As lembranças que o peito memora »
Etc.........................

.·.

Concluiriam, porventura, que esse livro de versos nenhum valor tem? Mas... um livro, como phenomeno litterario, é por assim dizer uma verdadeira equação de condições. E á Critica, se quizer ser digna desse nome, deve esclarecer quanto possivel quaes sejam essas condições. Nós mostrámos por que o AURORAS E SOMBRAS não é uma obra d'arte correcta, nem caracterisa a individualidade do poeta. Pondo-se em conflicto com a actual tendencia da Lyrica, esses versos perderam o seu *momento*, não diremos historico, mas esthetico. Não traduzem o *sentir* actual da belleza poetica.

Receiando cahir no convencionalismo dos symbolistas, decadentes, nephelibatas e parnasianos, o poeta imitou os classicos e romanticos de terceira ordem, o que sensivelmente contribuiu para sua falta de originalidade. E, se nos exigisse francamente o conceito de quanto expendido fica sobre o seu trabalho, diriamos em conclusão:

Ao livro fallece arte; o poeta precisa de estudo. E é só o que lhe falta para vencer e triumphar. Uma questão de paciencia e de vontade. Estro poetico, o autor das AURORAS E SOMBRAS, tem-n-o de sobra.

A VOLTA DO PAGANISMO

«La Résurrection des Dieux» (Léonard de Vinci) par Dmitri Merezkowsky, Pariz, 1902.

Singular épocha essa da Renascença, em que, após o mysticismo escuro das Cruzadas, apenas por momentos illuminado pelas gentilezas da cavallaria, surge essa aurora brilhante, logo dia resplandecente, de reapparição nas cidades, nas côrtes, nos castellos, jámais paços que fortalezas, e até nos lugubres mosteiros, daquella luz divina e encantadora da razão e da belleza antigas, mortas com os antigos deuses, pelo triumpho definitivo do christianismo no IV seculo.

Epocha talvez unica na historia, sobretudo si a consideramos no seu berço e centro principal, a Italia, onde desde meados do seculo XIV os estudos da antiguidade classica, o humanismo, procuram reatar a tradição espiritual da humanidade por dez seculos interrompida pela victoria do galilêu.

Assim a Renascença, em sua plena expansão nos seculos XV e XVI, é por muitos aspectos a volta ao paganismo, um triumpho dos deuses mortos por elle sobre o seu espirito, sobre os seus deuses, sobre a sua doutrina mistica de igualdade, de humildade, de pobreza e de desprendimento da vida. Si em nenhuma parte, como queria Stendhal, a planta humana é mais vigorosa que na Italia, em tempo algum ella foi alli mais vivaz e forte, e rebentou em mais diversos e viçosos troncos, ramos, flôres e fructos que naquella épocha. Que rara e variada e exquisita, e sobretudo intensa de seiva e forte de vida é essa vegetação dos Borgias, dos Medicis, dos Sforzas, dos Viscontis, dos Machiavellos, dos Bramantes, dos Vincis, dos Buonarottis, dos Sanzios, dos Ariostos, dos Tassos, dos seus predecessores, os Dantes, os Boccacios, os Petrarchas, papas, cardeaes, principes, estadistas, tyrannos, guerreiros, philosophos, pintores, esculptores, architectos, sabios, eruditos, poetas, litteratos, todos de genio, todos de talento e aptidões variadissimas, todos embriagados do desejo de uma existencia nova e vivendo uma vida intensa, de inteira expansão do seu eu, desabusados apesar das suas crendices, valorosos apezar de sua dobrez, esforçados apesar de sua voluptuosidade, intelligencias agudas, talentos comprehensivos, gostos apurados, espiritos curiosos e promptos, corpos fortes e esbeltos em todo o sentido ageis, por tudo, arte e mulheres, lettras e prazeres, saber e dominio, poesia e riquezas, igualmente apaixonados, violentos e cautelosos, gentis no trato e duros nas acções, de uma benevolencia refinada e de uma requintada maldade, capazes, emfim, de tudo extraordinariamente, de fazer e admirar as mais bellas creações do espirito humano e ainda das mais generosas acções e de commetter os crimes mais crueis e mais asquerosos. Benevenuto Cellini é um vulgar assassino, o papa Alexandre VI um incestuoso, ou pelo menos um devasso desavergonhado, seu filho Cesar Borgia um fratricida e matador repulsivo, Machiavello, que não é pessoalmente um corrompido, ou um perverso, que é um patriota e um homem de bem, representando exactamente o seu tempo, escreve a apologia eloquente da perfidia e da crueldade em politica, o tratado immoralissimo da justificação dos meios pelos fins, e faz de Cesar Borgia, a personificação do mais hediondo aspecto da Renascença, o seu herôe e o seu typo.

Nesta expansão nova e desmarcada do individuo, que o humanismo prepara e a situação da Italia favorece, as mesmas palavras tomam outras accepções, que revêm o estado d'alma da sociedade. *Virtù*, que seria errado traduzir por *virtude* na sua accepção actual, é a suprema qualidade do homem forte da Renascença, o que, como politico e como chefe de estado, reune, qual Cesar Borgia, á coragem do leão a astucia da raposa, á crueldade implacavel a velhacaria diplomatica, á concepção forte dos propositos a calma frieza no executal-os, custe o que custar. Ha nella uma sorte de heroismo, porque o perfeito *virtuoso*, mesmo na extrema desgraça, e sob o ferro assassino dos seus vencedores, não desfallece jamais. O mesmo da *honra*, que é «a arte pela qual um homem de espirito pratica uma acção difficil, que lhe é proveitosa, sem nenhum escrupulo de moralidade ou humanidade».

Mais que nunca o exito é a unica sancção da moralidade. Mas, como diz Gebhart, eminente autoridade em coisas da Renascença, essa época não foi sómente uma obra de lettrados e artistas, uma volta do espirito humano á litteratura completamente racional e aos modelos da arte na antiguidade, mas, sobretudo, uma renovação da vida moral, um modo modo de conceber o mundo, uma theoria original da sociedade e da vida publica, uma tradição de liberdade nas relações do christão com a Egreja». Não sei si não será uma das feições predominantes da Renascença esta ultima. O humanismo, o culto, porque de facto o foi, das lettras e das coisas classicas, veiu, principalmente, por ecclesiasticos ou pessôas chegadas á Egreja, e por elles entrou a liberdade espiritual dos gregos e latinos na mesma Egreja, da qual, pode-se dizer, sem exaggero, o paganismo, com a sua mistura de racionalismo e de abusões, toma conta. Referinde-se á destruição da velha basilica de S. Pedro, metropole do christianismo, consagrada por tantas memorias de piedade, para erguer em logar o templo que Bramante quizera fazer igual ao antigo Pantheon, Ranke verifica que «assim no proprio centro da fé christã ergueram-se mais uma vez as fórmas em que o espirito dos ritos antigos encontrára a sua adequada expressão. Em S. Pedro, em Montorio, no logar salpicado pelo sangue do martyr, erigiu Bramante uma capella na fórma ligeira e graciosa de um Periptero». E o mesmo sapiente e severo historiador assegura que seria então ao Vaticano menos para rezar nas pegadas dos apostolos, que por admirar as obras primas da arte antiga, o Apollo de Belvedere e o Laccoonte, que estavam nos aposentos do papa». Como os deuses pagãos, em estatuas desenterradas ou nos livros dos autores antigos recem-achados, floresciam em Roma e em toda a Italia, as crendices pagãs e os augurios. Papas e principes tinham os seus astrologos, e os vigarios de Christo, como os candottieres e tyrannos, não tomavam resolução alguma sem ouvir os seus augures.

E' esta épocha singular que pinta no seu livro *A Resurreição dos Deuses* o novo romancista russo, que tem o para nós arrevezado nome de Merezkowsky. Não é inteiramente desconhecido do nosso publico ledor o sr. Merezkowsky. Seu primeiro livro, (o primeiro ao menos traduzido em francez) *A Morte dos Deuses*, parece, foi aqui largamente lido. Diz-nos o traductor e prefaciador deste novo romance do escriptor russo que elle é moço, tem cerca de trinta e tres annos, natural de S. Petersburgo, onde estudou, e filho de um funccionario da Côrte. Começou pela poesia, ganhando por ella certa reputação. Hellenista excellente, traduziu Sophocles e Eschylo, dando-se tambem á critica. Em 95 emprehendeu um cyclo de tres romances, do qual a *Morte dos Deuses* é o primeiro, este de que agora me occupo, o segundo, devendo ser o terceiro o *Antichristo*, tendo por centro o reformador da Russia, Pedro o Grande, com aquelle apellido alcunhado pelos pietistas do seu tempo. Como todo o prefaciador que se respeita, o sr. Pershy, que pelo nome parece tambem russo, slavo pelo menos, expondo a intenção da obra ao mesmo tempo de artista e de pensador do romancista da *Resurreição dos Deuses*, encarece-lhe o merecimento. Não será certamente insignificante o merito do sr. Merezkowsky, mas não só não logro descobrir nos dois livros que delle conheço todas as virtudes e intentos annunciados pelo seu traductor e introductor, mas me pareceu que esta sua obra é inferior á primeira. *A Morte dos Deuses*, e sobretudo que não corresponde exactamente ao titulo, como quer que seja ambicioso, que traz.

Certamente esse titulo de *Ressurreição dos Deuses* dado a um livro que nos reconta a vida, apenas ligeiramente romantisada de Leonardo de Vinci, indicava que no pensamento do autor a Renascença foi uma volta ao paganismo, uma resurreição, ao menos no amor e na admiração dos homens do tempo, na arte e nos sentimentos, do sentimento antigo que criou os deuses, revivido nas telas dos mestres, nas concepções dos pensadores e poetas, na predilecção do escól espiritual da sociedade do seculo, a começar pela sociedade ecclesiastica, na architectura, na ornamentação dos paços papaes e até das egrejas christãs, no amor da natureza, e que o mais representativo dos homens dessa epocha foi Leonardo de Vinci.

Igualmente justos são os dois conceitos, sómente me parece que o escriptor russo os não realisou cabalmente. Si o livro trouxesse simplesmente o titulo, que lhe deu um dos seus traductores francezes, de *O Romance de Leonardo de Vinci*, nada haveria a dizer. O livro é excellentemente uma biographia minuciosa e exacta do enorme artista, apenas, como já disse, romantisada. Não me parece, porém, que nelle reviva a Renascença com o mesmo vigor com que na *Morte dos Deuses* revivia o momento climaterico da lucta final entre o christianismo em via de triumpho e o paganismo moribundo.

O leitor, que pelo conhecimento da época não puder supprir as deficiencias do livro na sua representação della, mal perceberá onde está nelle a resurreição dos deuses, apenas indicada de passagem, episodicamente e nunca de facto manifestada. Pode esta reserva esconder o proposito louvavel do autor de não usar dos processos descriptivos e enumerativos, realmente já cançados e fatigantes, procurando antes mais nobremente suscitar ou suggestionar nos espiritos a representação da época, mediante a simples exposição dos factos, e o procedimento das personagens. Penso que só mui parcialmente o conseguiu. A Renascença é sobre tudo uma época brilhante, esplendida e esplendorosa, colorida, animada, vivaz, em que tudo, o mal como o bem, Savanarola como Cesar Borgia, é vibrante, forte, intenso. Justamente o brilho, o colorido, a intensidade, a palpitação forte e desordenada d'aquella vida de dois seculos da Italia, falta no romance do sr. Merezkowsky. Não é que elle não tenha meritos ainda assim consideraveis ou algumas paginas magnificas como as da pintura do retrato de Manna—Lisa por Leonardo ou trechos em que revivam com toda a fidelidade, aspectos da vida dessa época illustre e singular. A impressão geral, porém, é que me parece não a definir exactamente, e com a força que do seu mesmo vigor devia derivar.

O genio universal que foi Leonardo de Vinci, talvez o mais universal que jamais houve, pintor, architecto, esculptor, engenheiro, mathematico, phisicista, naturalista, poeta, philosopho, á cuja intuição ou advinhação quasi não foi estranha nenhuma das descobertas ou invenções da sciencia futura, apparece no livro sob todas as suas feições multiplas, na sua infinita variedade de aspectos mentaes, mas tambem com menos vigor que essa singularissima figura de «prohomem», nos faria esperar.

Basta, porém, a narração da vida de tal homem, feita em todo o caso com saber e talento, e a representação, embora não tão vigorosa quanto nos parece devia ser, da época de que elle foi um dos mais eminentes typos, para tornar interessante a leitura do novo romance do auctor da *Morte dos Deuses*.

J. VERISSIMO.

Reportagem do dia

Por absoluta falta de espaço, retiramos da edição de hoje, varios escriptos e entre elles um brilhante artigo sobre o ALCOOL NA INDUSTRIA.

Francisco Pereira, solteiro, natural de Pajehú de Flores, de 50 annos, pouco mais ou menos, é ganhador e mora com um companheiro de nome João Jorge da Silva em o rancho de Jacintho Lobão, á rua de Santa Rita Nova n. 53.

Ante-hontem, estando Jorge, que é um pobre velho de 60 a 70 annos, mais ou menos, natural de Caruarú, comprando no Mercado Publico de S. José um pouco de carne de porco, e tendo posto sobre a pedra do compartimento uma bolsa de palha contendo 4$400, em cedulas cobre e nickel, Francisco Pereira, aproveitando-se de um descuido de Jorge, furtou-a, indo esconde-la n'um outro rancho.

Uma pessôa que presenciou o furto, communicou ao administrador do estabelecimento o qual fez effectuar a prisão do gatuno, que confessou o crime, e indo buscar a bolsa acompanhado de 2 praças, e entregou-a ao respectivo dono.

Após isso foi mandado para a Casa de Detenção, por ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital.

No sabbado ultimo, de 7 para 8 horas da noute, em uma taverna no becco da Fabrica, districto da Magdalena, travaram-se de razões Antonio Ferreira de Moraes e Antonio Alexandre Godoy, sahindo este ferido com uma cacetada, que lhe fôra atirada, sobre a fronte esquerda.

O offensor evadiu-se e Godoy foi enviado para o hospital Pedro II.

Remetteu-se, para os fins convenientes aos corpos federaes abaixo declarados as seguintes guias de diversos artigos remettidos pela Intendencia Geral da Guerra em officios ns. 517 e 522 de 25 de fevereiro findo, a saber: 14.º batalhão as de ns. 43 e 44; 27.º batalhão a de n. 85; 2.ª bateria de artilheria as de ns. 63 e 64.

PROCISSÃO DOS PASSOS

Na proxima quinta-feira, pelas 6 horas da tarde, terá logar a trasladação da imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do corpo Santo, para o Convento de Nossa Senhora do Carmo.

No dia seguinte será reconduzida pelas 3 horas da tarde, em solemne procissão, para sua séde na matriz do Corpo Santo.

O trajecto da procissão será tanto na ida como na volta pela ponte 7 de Setembro.

Por ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, foi ante-hontem recolhido ao xadrez o desordeiro José Matheus de Souza.

Eleuterio Henrique da Costa, conhecido nos annaes da valentia, teve a phantasia da seduzir a mulher de nome Maria Joaquina da Conceição, que vive amasiada com o sr. Manoel João do Nascimento, residente ao becco da Bomba.

De ante-hontem para hontem, á noute, penetrando alli, declarou sem ceremonia os seus fins.

Maria Joaquina recusou-se com tenacidade, mas Manoel João o dono da casa, achou mais prudente pôr-se ao largo, deixando sosinha a amante.

Eleuterio, felizmente, mudou de intenção e retirou-se, promettendo todavia voltar.

Maria Joaquina deu queixa de Eleuterio ao delegado do 1.º districto.

O requerimento em que o civil José de Castro Monteiro, tutor do menor Pedro Ayres de Castro Mauro, pedindo consentimento para verificar praça no citado menor, afim de seguir para a Capital Federal, a matricular-se na Escola Militar, teve o seguinte despacho:—indeferido, visto não poder o districto alistar menores de 18 annos, nem tão pouco com a clausula de matricular-se nas escolas militares.

O BISPO D. LUIZ

Continúa em convalescença franca o eminente prelado olindense.

S. revdm. já tem feito as refeições á mesa do palacio.

Ante-hontem, porém, o sr. bispo mostrava-se á noite um pouco fatigado, devido isso naturalmente ao excessivo numero de visitantes que recebêra durante o dia.

Sómente em junho d. Luiz continuará as suas visitas pastoraes.

O sr. dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, confirmou hontem o despacho do 1.º districto, que pronunciou a Manoel Gomes Villar, vulgo *Jóca da Passagem*, que, em dias do mez de dezembro do anno passado, feriu gravemente a Carmelina dos Santos.

Confirmou ainda o mesmo juiz, o despacho do juiz municipal do 2.º districto, que pronunciou a Braz Corojo, vulgo *Braz Chinez*, que em dias do mez de setembro do anno passado, feriu a Miguel Romano, á rua Barão da Victoria.

Ambos os pronunciados estão recolhidos na casa de detenção.

OS PHILOCRITICOS

Essa sociedade carnavalesca fundada na cidade da Escada, acaba de proceder á eleição de sua directoria para o corrente anno, a qual ficou assim composta:

Presidente—Hercules.
Vice-dito—Amphytrião.
1.º Secretario—Nessus.
2.º Secretario—Marte.
Orador—Phebo.
Thesoureiro—Cerbero.
Fiscal—Cavon.
1.º Procurador—Adonis.
2.º dito—Amphion.

A meza regedora da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na egreja de Nossa Senhora do Livramento, faz sessão hoje ás 6 horas da tarde.

O juiz pede encarecidamente o comparecimento de todos os irmãos mezarios.

Concerto Popular

Realisou-se ante-hontem o 2.º concerto popular promovido pelo tenente-coronel Alberto Gavião e major Eduardo Silva, commandantes do 40.º e do 34.º batalhões de infantaria.

A's 5 horas da tarde começou o referido concerto, regendo a banda de musica do 40.º o professor Benedicto Silva, e a do 14.º o sr. Athayde, mestre da mesma.

Ambas as bandas de musicas, executaram peças escolhidas e bem ensaiadas.

O jardim achava-se bem illuminado e repleto de familias.

O concerto terminou ás 7 horas da noite deixando a mais feliz impressão.

O dr. governador do Estado concedeu, por portaria de hontem, tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, inspector geral da Instrucção Publica.

Conforme communicou o sr. major commandante do 34.º de infantaria em officio n. 885, de hontem foi capturado ante-hontem, ás 12 horas do dia, em Santo Amaro das Salinas, pelo soldado João Peixoto do Nascimento o desertor Antonio Francisco de Lima, que deverá ser reincluido no estado effectivo do citado batalhão devendo o soldado Peixoto ser dispensado do serviço por 8 dias dando-se-lhe a gratificação a que tem direito pela captura do desertor.

GOVERNO DO MARANHÃO

Lemos no *Diario do Maranhão*:

«Por terminação do prazo, marcado em lei, deixou o exercicio do elevado cargo, que lhe foi confiado, de governador do Estado do Maranhão, o dr. João Gualberto Torreão da Costa.

Assumira o governo no dia 11 de agosto de 1898, sendo, por isso, o seu exercicio de pouco mais de 3 1/2 annos, durante os quaes occupou, sem interrupção, a suprema magistratura do Estado.

Assumiu no mesmo dia o exercicio do mandato, que lhe foi conferido, no suffragio de 31 de agosto do anno proximo passado, o dr. Manoel Lopes da Cunha, que prestou o compromisso constitucional.»

Por embriaguez e offensas á moral, foi ante-hontem presa pelo subdelegado do Peres Amelia Gonçalves da Silva.

Em ordem do dia de hontem o commando do districto declarou para os devidos fins que no dia 2 do corrente embarcou na Capital Federal com destino a esta o capitão do 2.º de infantaria José do Prado Sampaio Leite, que por aviso do ministerio da guerra de 27 de Fevereiro findo, teve permissão para demorar-se no Estado de Sergipe no intervallo de um a outro paquete afim de conduzir sua familia, conforme communicou o sr. general commandante do 4.º districto em officio n. 516 de 27 do citado mez.

Em 28 de fevereiro proximo findo assumiu o exercicio do cargo de subdelegado da Lage Grande, do municipio de Bonito, o tenente Antonio Rufino da Silva.

SENADO DE PERNAMBUCO

Houve hontem reunião nesta casa do Congresso Estadual, presidida pelo exm. dr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, Cornelio Padilha e Eduardo d'Oliveira.

Foi lida a acta da sessão anterior, e submettida á discussão, é encerrada, sem debate, deixando de votar-se por falta de numero.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do sr. dr. governador do Estado, devolvendo sanccionadas, sob ns. 224 a 235, 12 resoluções do Congresso e uma não sanccionada que isenta de impostos estaduaes a fabrica de mosaico nacional, pelos motivos mencionados na referida resolução.—A archivar.

Outro do mesmo, idem, idem, sob ns. 522 e 523, duas resoluções do Congresso.—A archivar.

Outro do mesmo, idem, idem, sob ns. 536 a 541 e 543, sete resoluções do Congresso.—A archivar.

Outro do presidente do Concelho Municipal do Recife, convidando o Senado para assistir á 15 de novembro ultimo a posse dos conceilheiros ultimamente eleitos.—Inteirado.

Outro do mesmo communicando a eleição da mesa do Concelho Municipal.—Inteirado.

Um officio do consul da Inglaterra accusando a recepção do convite para a installação da actual sessão do Congresso.—Inteirado.

Outro do vice-consul da Hespanha accusando o recebimento do officio que o convidava para assistir ao acto da abertura da actual sessão do Congresso.—Inteirado.

Outro do commandante do 14º batalhão de infanteria declarando que circumstancias imperiosas o privaram de assistir á installação do Congresso. — Inteirado.

Outro da directoria do Banco do Recife, accusando o convite feito pelo presidente do Senado para assistir á abertura do congresso legislativo do Estado.—Inteirado.

Outro da directoria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes e Monte-

nedora do Lyceu de Artes e Officios, convidando o Senado para, em solemnisação do seu anniversario e do Lyceu, assistir no dia 24 de novembro ultimo, ás 10 horas da manhã a uma missa, ás 11 a uma sessão magna e á noite a uma exposição de trabalhos de alumnos do mesmo Lyceu.—Inteirado.

Outro da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo, convidando o Senado para no dia 13 do corrente, ás 6 horas da tarde, trasladar a sacrosanta imagem de seu padroeiro e no dia immediato, ás 3 horas da tarde, reconduzil-a em solemne procissão para sua séde.—Inteirado.

Outro do 1.º secretario da Camara dos Deputados communicando a eleição da mesa da mesma Camara.—Inteirado.

Outro da Companhia Ferro-Carril de Pernambuco accusando a recepção do convite para assistir á installação do Congresso e pedindo escusa de seu comparecimento.—Inteirado.

Outro do dr. chefe de policia no mesmo sentido.—Inteirado.

Outro do consul da Italia ainda no mesmo sentido, declarando que por ter chegado tarde ás suas mãos o convite deixava de comparecer.—Inteirado.

Uma mensagem do dr. governador do Estado, communicando a nomeação srs. dr. Manoel dos Santos Moreira e cidadão Eduardo Martins de Barros, para os cargos de prefeito e sub-prefeito do municipio do Recife.

O sr. presidente determinou, á vista do exposto na mensagem supra, que se officiasse á Camara dos Deputados communicando-se-lhe que, no caso da mesma acquiescer, a sessão do Congresso terá logar na proxima segunda-feira, 17 do corrente, ao meio dia, na referida Camara.

O mesmo sr. presidente nomeou os srs. Eduardo d'Oliveira, Albino Meira e Joaquim Guimarães para acompanharem a procissão do Senhor Bom-Jesus dos Passos.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Não existindo trabalhos de commissões sobre a mesa, o sr. presidente dissolveu a reunião, designando a seguinte ordem do dia: — Trabalhos de commissões.

Sabemos que fôram, no dia 3 do corrente, demittidos pelo sr. Augusto Cesario, administrador das capatazias da Alfandega, os guardas Bernardino José de Sant'Anna e José Manoel dos Santos.

Sabemos mais que motivou essas demissões o facto de terem votado com a politica dominante no Estado, na eleição presidencial, os dois referidos guardas, que são eleitores em Olinda.

Sabemos ainda que o sr. Augusto Cesario, no dia dessa eleição e no estabelecimento do sr. Carlos Nigro gritou em altas vozes que os referidos empregados estavam demittidos e que por isso não fossem mais á Repartição.

Eloquente esse procedimento, que dispensa todos os commentarios.

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

Até o dia 4 do corrente era conhecido na capital do Maranhão o seguinte resultado da eleição presidencial procedida n'aquelle Estado, abrangendo os municipios da capital, Paço do Lumiar, Rosario, Itapecurú (4 secções), Coroatá, Codó, Caxias, Flôres, Picos, S. Luiz Gonzaga, Pedreiras e Vianna (falta 1 secção).

	VOTOS
Presidente	
Dr. Rodrigues Alves...........	5.449
Dr. Ubaldino do Amaral........	20
Vice-presidente	
Dr. Justo Chermont...........	4.325
Dr. Silviano Brandão..........	1.132

O dr. delegado do 2.º districto da capital remetteu ao dr. chefe de policia as diligencias policiaes procedidas contra o individuo de nome Manoel Rodrigues da Silva, autor dos ferimentos que soffreu João Cesario de Carvalho no dia 2 do corrente, na Bôa-Vista.

— Ao dr. chefe de policia fôram enviadas, pelo dr. delegado do 2.º districto, as diligencias policiaes procedidas relativamente ao incendio havido em uma casa de taipa no logar Macacheira, do 4.º districto do Poço da Panella.

O dr. chefe de policia tendo noticia de que o celebre criminoso de morte em Correntes e Agua Preta, José Florencio, vulgo José Flôr, achava-se em Pesqueira, mandou ordem para que o delegado de policia d'aquelle municipio o prendesse.

Effectivamente já se acha preso José Florencio, segundo telegramma enviado pelo referido delegado.

O delegado de policia dr. Antonio dos Santos Coêlho, encarregado do expediente da Chefatura de Policia do Estado da Parahyba, telegraphou hontem ao dr. Gonçalves Mello communicando que o desertor do esquadrão de cavallaria Severino Antonio Gomes da Motta, apresentara-se áquella auctoridade.

O dr. chefe de policia deu as providencias necessarias, para o regresso do desertor.

PRESO EVADIDO
PEIXE SEM BARBATANAS
NU' EM PELLO

Manoel Vicente Ferreira, após umas repetidas libações, dirigiu-se hontem, á noute, ao becco dos Burgos n. 11, afim de fazer *o seu pé de alferes*, perante a *horisontal* Maria da Luz, alli moradora.

Com essa creatura já se achava, em amoroso colloquio, outro mortal mais apressado, de sorte que Manoel Vicente teve de ficar á rua, dando-lhe com a janella á cara a *horisontal*.

Manoel Vicente irritou-se e com uma faca de ponta feriu ligeiramente Maria da Luz no pulso direito.

Dado o alarma, acudiu a policia e prendeu o bravo amoroso.

Conduzido para a Casa de Detenção, em caminho, na visinhança daquelle estabelecimento conseguiu evadir-se das mãos dos soldados e atirou-se ao rio, que corria em vertiginosa vasante.

Manoel Vicente, porém, não parecia bom nadador, porque, após o primeiro mergulho *botou a bocca no mundo*, como se diz vulgarmente.

— Acudam, canoeiros...

Todavia, arrastado pela correnteza, elle conseguiu despir-se da calça para ver se facilitava a salvação.

Afinal conseguiram retirar d'agua a Manoel Vicente, que, nú em pello, veiu para a rampa do cáes da Detenção, onde com um panno fizeram-lhe discreta tanga.

Muito povo alli se agglomerou, ouvindo-se de todos os lados gritos angustiosos pela sorte do preso evadido.

Por fim, Manoel Vicente foi sempre para a Detenção.

O *Monte Pio dos Empregados da Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife a S. Francisco* procedeu antehontem á eleição de sua nova directoria, que ficou assim organisada.

Presidente—João José da Hora.
Vice-presidente—Pedro Luiz de Oliveira.
1.º Secretario—Alfredo de Britto Carvalho.
2.º Secretario—Manoel Alves de Miranda Varejão.
Orador—Francisco Alves de Lima.
Commissão fiscal—Antonio Candido de Gouveia, Antonio de Vasconcellos Costa Campos, José Baptista Pereira e Joaquim de Lellis Pontes.

No mesmo dia tomaram posse de seus cargos.

O paquete **Danube** chegou hontem do sul ás 5 1/2 horas da tarde, recolhendo as malas ao Correio ás 9 horas da noite. Seguiu immediatamente para a Europa.

Apresentaram-se ao Quartel General vindo do Estado do Ceará o alferes do 2.º de Infantaria Ignacio Bento Lins Ferreira e do Estado da Parahyba o 2.º sargento Francisco Antonio da Costa, os quaes achando-se destacados vieram recolher-se aos citados corpos; o official teve 8 dias de dispensa do serviço.

Impostos de classe

A Recebedoria começará hoje a cobrar, sem multa, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, a quitação do 1.º semestre.

Classes:
N. 16—Companhias de seguros e agencias.
N. 17—Casas de vendas bilhetes de loterias.
N. 18—Emprezas anonymas.
N. 19—Enchimento de alcool e aguardente.
N. 20—Fundição a vapor.
N. 21—Fabricas de sabão.
N. 22—Idem de cerveja, limonadas, licores, genebra e vinagre.
N. 23—Idem de destillação e restillação de alcool.
N. 24—Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso ou a retalho.
N. 25—Lojas de vender calçados e fabricas.
N. 26—Lojas de joias e relogios.
N. 27—Idem, depositos ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho.
N. 28—Idem de chapéos de sol.
N. 29—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.
N. 30—Lojas de louças e vidros.
Vae o edital na secção competente.

O commando do districto mandou que o 2.º de Infantaria informe ao Quartel General se o anspeçada Francisco Pereira do Lago e soldado João da Silva Nascimento que se acham destacados no Ceará concluem o tempo de serviço aquelle a 15 e este a 22, conforme communicou o commandante do destacamento em officio n. 87 de 6 tudo do corrente.

Hontem foram visitadas pelo professor Gaspar Regueira, inspector escolar do municipio do Recife, as escolas municipaes de Caxangá: Na escola do sexo masculino, regida pelo professor Vilella de Araujo verificou o referido inspector uma frequencia de 23 alumnos e matricula de 26; na escola do sexo feminino, a cargo da professora d. Maria de Barros achavam-se matriculadas 48 alumnas e presentes aos exercicios do dia, 40.

Municipio de Jaboatão

Escrevem-nos:

«Illustres srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Permittam-nos v. v. s. s. quebrar o silencio proposital dos muitos correspondentes desta terra para os jornaes da Capital, com relação aos grandes melhoramentos, porque está passando o nosso aprazivel Jaboatão com a criteriosa administração do digno dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda, actual prefeito do municipio.

Se s. s., em vez de fazer um governo moralisado e justiceiro, como o está fazendo, fosse ao contrario um despota, que só se servisse da lei para ferir aos desaffectos a adversarios, não lhe faltariam *engrossadores* para encarecel-o como um *fino* politico, um administrador honesto, emerito financeiro, illustrado, criterioso e quanto adjectivo louvaminheiro houvesse.

Entretanto, o digno prefeito que ha tres mezes assumiu o governo do municipio, tem feito mais, muito mais, que todos os seus antecessores em dez annos!

Bem sabemos da má vontade que existe contra o correcto prefeito, que tem sabido collocar-se de fórma a não temer os botes dos maledicentes.

Um unico communicado de seus admiradores de Tigipió e Muribéca sahiu, mas ainda assim enforcado no meio de annuncios na 3.ª pagina do *Jornal do Recife*.

Com estas linhas não queremos senão fazer justiça e simplesmente justiça ao governo do illustre dr. Nobre de Lacerda, que abriu para este municipio uma éra de prosperidades.

Os habitantes de Jaboatão, é verdade, continuam a pagar impostos, mas são os primeiros a reconhecerem que o tributo com que entram para o cofre do municipio, está sendo bem applicado.

O municipio com a administração de s. s., já não tem mais credor; paga em dia aos seus empregados; vê melhorada a sua casa de mercado e uma outra já iniciada; a sua cidade limpa gozando de bôa hygiene: a sua policia creada prestando bons serviços e sobre tudo a instrucção publica, que estava anniquilada vai ser feita por competentes.

S. s. encontrou o professorado em mãos de protegidos ineptos, com excepção de dous ou tres; nestas condições, chamou a concurso os professores das respectivas cadeiras, dando em resultado ter-se inscripto apenas uma!

Em vista da corrida dos professores, s. s. pretende aproveitar para instrucção do municipio pessôas tituladas pelas escolas Normal e Propagadora do Estado.

E' mais um melhoramento que nós, pais de familia, vamos gosar, por intermedio de nossos filhos, de um magisterio apto.

Muitos outros melhoramentos já se têm feito, como bem sejam o cemiterio de Muribeca, outros em começo, como o aterro da praça em que tem de ser edificado o novo mercado, que, por justiça, o concelho municipal deverá denominar —*Praça Nobre de Lacerda*.

Os impostos fôram distribuidos com equidade e justiça, dividindo s. s. em tres classes os de loja de fazendas, miudezas e mercearias, acabando assim com a clamorosa injustiça de um pequeno negocio pagar tanto, quanto um de maior capital.

Garantimos-vos, srs. redactores, que por mais exigente, que seja o investigador da administração do modesto dr. Nobre de Lacerda, não encontrará em que se apegue para fazer-lhe a mais leve critica, a não ser um espirito obcecado pelo odio, inveja ou má fé.

S. s. tem se tornado credor da estima e gratidão dos seus municipes pela lhaneza de trato, pela justiça que tem sabido distribuir, pela moralidade de seus actos e sobre tudo pelo respeito, ordem e garantia que se nóta entre nós.

A lei hoje aqui é igual para todos, tanto fere ao pequeno como ao grande, não ha privilegio.

Temos confiança que o seu governo, que se iniciou com tão bôa orientação, *feche com chaves de ouro*, elevando o municipio a um dos primeiros do Estado.»

O delegado de policia de Bezerros remetteu á chefatura de policia cinco facas de ponta, apprehendidas a desordeiros.

Foram presos em flagrante e recolhidos á cadeia do municipio de Bezerros, Raymundo José dos Santos e Severino Alves Peixoto, quando, em 7 do corrente, no logar «Queimada d'Antas», do referido municipio, arrombavam o armazem de Pedro Pereira de Lima, com o fim de roubarem o algodão que existia no referido armazem.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Não houve hontem sessão nesta casa do Congresso.

Estiveram presentes os srs. Arthur Muniz, Motta Silveira, Faria Neves, Severino Montenegro, João Gonçalves, Francisco Synesio, Pereira da Costa, Boulitreau e Leopoldo Gusmão.

A reunião, foi presidida pelo exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira, que convidou para 2.º secretario o sr. Severino Montenegro.

O sr. 1.º secretario na fórma do disposto no art. 4 do decreto n. 4 A, procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio da Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, convidando a Camara para acompanhar em procissão a imagem do seu Divino Padroeiro nos dias 13 e 14 do corrente.

O sr. presidente nomeou para representar a Camara uma commissão composta dos srs. Arthur Muniz, Pereira da Costa e João Gonçalves.

Mensagem do sr. governador do Estado submettendo á consideração da Camara o recurso interposto por José Pereira Lima, contra deliberações do Concelho Municipal de Limoeiro.—A' commissão de constituição, legislação e justiça.

Officio do sr. deputado dr. Henrique Lins Cavalcanti de Albuquerque, pedindo licença para continuar na Capital da Republica onde se acha, em tratamento de sua saude.—Inteirado.

Petição da professora Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior, solicitando 6 mezes de licença com todos os vencimentos.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Petição da professora Juventina Amelia Carneiro de Oliveira, solicitando que lhe seja contado para o effeito de sua jubilação o tempo em que esteve em disponibilidade.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Em seguida o sr. presidente dissolveu a reunião.

Embarcarão impreterivelmente para a Capital Federal no dia 14 do corrente, todos os officiaes e praças que tiverem licença para se matricularem nas Escolas Militares e acharem-se nesta capital.

Foram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta Capital, no periodo da semana passada:

	H.	M.	
Recife........................	8	1	9
Santo Antonio.............	5	1	6
1.º districto de S. José.....	1	0	1
2.º districto de S. José.....	0	1	1
1.º districto da Bôa-Vista..	20	1	21
2.º districto da Bôa-Vista..	0	0	0

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

Temos hoje conhecimento dos resultados dos municipios abaixo:

OURICURY (Completo)
Para presidente
Dr. Rodrigues Alves............ 743
Para vice-presidente
Dr. Justo Chermont............ 743

LIMOEIRO (Completo)
Para presidente
Dr. Rodrigues Alves............ 413
Para vice-presidente
Dr. Justo Chermont............ 413

AGUAS BELLAS (Completo)
Para presidente
Dr. Rodrigues Alves............ 684
Para vice-presidente
Dr. Justo Chermont............ 684

ALAGÔA DE BAIXO (Completo)
Para presidente
Dr. Rodrigues Alves............ 597
Para vice-presidente
Dr. Justo Chermont............ 597

RESUMO
Para presidente
Resultado já publicado:
Dr. Rodrigues Alves............ 32885
Resultado hoje conhecido......... 2437
Total.......... 35322
Para vice-presidente
Resultado já publicado:
Dr. Justo Chermont............ 31030
Resultado hoje conhecido......... 2437
Total.......... 33467

O dr. Silviano Brandão continúa com a mesma votação, 2067.

O paquete **Satellite**, da companhia Lloyd, chegou hontem, pela manhã, dos portos do norte e seguirá hoje para o sul.

O subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista prendeu ante-hontem a João Venancio e Nicomedes Liberato da Costa, por gatunos, e Maria Rosa da Conceição, por offensas á moral publica.

Pela secretaria do commando do 2.º districto militar foram entregues os seguintes documentos: ao 2.º de Infantaria a guia de soccorrimento do cabo de esquadra João Claudino dos Santos, que deverá ser incluido no estado effectivo do batalhão, por constar da mesma guia ter sido transferido do 7.º da mesma arma pelo boletim do estado maior n. 39 de 18 de Fevereiro findo; ao 40 batalhão a 1.ª via do auto de exame de sanidade procedido na pessôa do soldado Augusto Leopoldino da Silva, que tendo baixado ferido ao Hospital Militar a 24 de Fevereiro findo teve alta por curado a 8 do corrente; ao 34.º as alterações occorridas com o alferes Miguel Hipolito de Mello no 1.º batalhão de Infantaria e a guia de soccorrimento do soldado José Araripe de Faria, passada pelo 10.º de Infantaria e ao 40.º competentemente rubricada a excusa de serviço do soldado Olympio Gonçalves da Silva.

O dr. governador do Estado, por acto de hontem, nomeou o dr. João Baptista Regueira Costa, para exercer interinamente o cargo de inspector geral da Instrucção Publica.

O dr. Regueira Costa já tem exercido este cargo proficientemente.

GARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para dia hoje:

Superior do dia o capitão do 2.º batalhão de infantaria, João Martins Alves Ferreira.

O 40 de infantaria dará guarnição á cidade e o 2.º as fachinas para o quartel general.

Amanuense João Avelino.

Uniforme n. 5.

Hoje, ás 7 horas da noute, a *Sociedade Litteraria Bernardo Vieira de Mello*, em sessão magna solemne commemora o terceiro anniversario de sua fundação.

Será orador official o sr. Alcebiades Lima.

Durante o acto a musica do 14.º batalhão de infanteria, gentilmente cedida pelo general Travassos, tocará bonitas peças de seu repertorio.

O juiz municipal do 4.º districto criminal desta Capital, em officio de hontem, communicou ao Quartel-general que em data de 8 do corrente foi julgada improcedente a denuncia dada ao citado juiz contra o soldado do 34.º batalhão de infanteria, Hermenegildo Francisco Mongeiro.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 1.º batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 3.

—

Detalhe de hontem:

Foi transferido do 2.º para o 1.º batalhão, o soldado Miguel Carlos de Oliveira.

—

Mandou-se descarregar da carga do esquadrão de cavallaria, 2 selins com os arreamentos completos que fôram fornecidos ao director do Presidio de Fernando de Noronha, por ordem de s. exc. o sr. conselheiro governador do Estado.

—

Compareça á secretaria do 2.º batalhão afim de receber os seus vencimentos do mez findo e a respectiva escusa o ex-soldado Manoel Lourenço Torres Filho.

—

Mandou-se substituir no destacamento de Olinda e destacar para Garanhuns o soldado do 2.º batalhão, João Bernardo de Oliveira, no de Salgueiro afim de destacar para Barreiros o soldado do 3.º batalhão, José Anastacio Lopes; destacar para Canhotinho o soldado Severino Bezerra Leite e ainda substituir no destacamento da Victoria afim de destacar em Quipapá o soldado João Pedro Epiphanio.

Fôram entregues ao commandante do 1.º batalhão 3 saccas de farelo de canna preparado pela companhia de melhoramento da Usina *Ribeirão*, afim de ser distribuido em rações á cavalhada ao esquadrão de cavallaria, sendo recommendado ao mesmo commandante que opportunamente dê sciencia se o resultado obtido é satisfactorio e se essa forragem torna-se mais conveniente á alimentação da cavalhada.

O sr. general commandante do districto militar approvou a indicação feita pelo alferes encarregado do archivo do Quartel General do cabo de esquadra do 2.º de Infantaria Antonio José do Monte para empregado como auxiliar dos trabalhos do mesmo archivo, em substituição ao cabo de esquadra Eugenio Côrte Real Pyrrho que teve baixa do serviço.

O subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista prendeu, domingo, á tarde, na rua do Aragão, a Laurentino José de Santa Anna, que estava provocando disturbios.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

A exma. sra. d. ALICE E. DE SOUZA BORGES remetteu-nos **93** coupons da Ferro Carril para a *Liga*.

Em 17 de Fevereiro ultimo, no logar Fazenda Nova, do municipio de S. Bento, João Antunes de Oliveira e Joaquim Ferreira de Moraes, travaram renhida lucta, na qual interveiu posteriormente, no intuito de apasiguar os dous contendores, José Matheus Ferreira da Silva.

Foram feridos Joaquim Ferreira de Moraes e José Matheus Ferreira da Silva, por João Antunes de Oliveira.

Todos os tres foram recolhidos, pelas auctoridades competentes, á cadeia.

Foi mandado inspeccionar de saúde, por haver requerido engajamento, o cabo de esquadra do 14.º batalhão de infanteria, José Barbosa dos Santos.

Foi determinado ao 2.º de Infantaria que mande substituir no destacamento do Ceará ao soldado João Carlos de Moura a quem se fazia carga de duas passagens, visto ser elle causador de tal despesa por ter tido ultimamente irregular conducta naquelle destacamento, conforme communicou o respectivo commandante em officio n. 92, de 7 do corrente.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de Casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varze, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação—Samuel Cezar Cotinho, residente em Limoeiro, e d. Maria Alice de Pinho Borges, residente na freguezia da Varzea, solteiros.

José Bellarmino Pereira de Mello Filho, residente no Bonito, e d. Rita Walcacer, residente na freguezia da Graça, solteiros.

1.ª Publicação—Manoel Francisco de Salles e d. Illuminata de Souza Lima, viuvos, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

N. 75-9.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 8 DE MARÇO DE 1902

5653	12:000$000	6065	500$000
21224	1:000$000	....	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1392	12318	12972	23545	27101
11650	12710	15542	23770	39462

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

3718	11842	15682	25693	31536	33994
8133	13779	16992	27527	33050	37883

Estão premiados com 1000$000 os seguintes numeros:

1670	15673	27134	32718	35340
10743	25363	28304	33388	35637
10949	26130	31349	34849	36559

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3202	9474	13800	18448	33267
4417	11254	14096	18599	34088
6659	11374	16563	23300	34400
8657	13053	17269	26863	38051

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5651	5653	5655	5657	5659
5652	5654	5656	5658	5660

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

21221	21223	21225	21227	21229
21222	21224	21226	21228	21230

APPROXIMAÇÕES

5652	100$000	21223	50$000
5654	100$000	21225	50$000

Os numeros de 5601 a 5700 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 21201 a 21300 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 53 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 24 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 53.

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, em 5 de março de 1902, os seguintes cadaveres:

José Soares Vidal, Hespanha, 24 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. A. Cavalcante.
Leopoldina Senhorinha de Araujo, Pernambuco, 77 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Carneiro da Cunha.
Joaquina Maria dos Santos, Pernambuco, 52 annos, viuva, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.
Angelo Miguel, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. F. Guimarães.
José Bonifacio dos Santos, Pernambuco 23 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. Barros Carneiro.
Maria Freire de Lima, Pernambuco, 9 annos, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.
Joaquina Lima Duarte Luz, Pernambuco, 27 annos, casada, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.
Manoel Antonio F. dos Santos, Pernambuco, 96 annos, viuvo, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.
Cassiano, Pernambuco, 4 mezes, Necroterio.
Antonio José Castro, Pernambuco, 46 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. J. Marques.
Antonio Manoel Barbosa, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. J. Marques.
João Epiphanio Lima, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Velloso.
Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.
José Pedro de Lima, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. M. Costa.

Dia 6

Dr. Francisco de Souza Nogueira, Rio Grande do Norte, 28 annos, casado, Poço, tado dr. Carneiro da Cunha.
Marcolina Amara Fernandes, Pernambuco, 51 annos, solteira, Graça, attestattesdo do dr. C. Leão.
Girendolen Wilson, Pernambuco, 7 mezes, Poço, attestado do dr. Joaquim Loureiro.
Jorge, Pernambuco, 6 mezes, Recife, attestado do dr. Pitanga.
Um feto masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.
Jesuino Porphirio do Espirito Santo, Pernambuco, 3 mezes, S. José, attestado do dr. B. Carvalho.
Amaro José dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. M. Costa.
Maria Euzebia da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do E. Sampaio.
Claudina Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.
José Antonio de Oliveira, Pernambuco, 50 annos, casado, attestado do dr. F. Curio.
João Brando, Pernambuco, 50 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. F. Curio.
Vicencia Maria da Conceição, Pernambuco, 75 annos, solteira, Graça, attestado do duas testemunhas.
Um feto do sexo masculino, Graça, attestado de duas testemunhas.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo do Silveira, recebemos hontem o tomo I d'**O marquez de Pombal**, 2.ª edição desse romance historico de A. de Campos Junior, publicação de iniciativa da *bibliotheca illustrada d'O Seculo*.

Recebemos mais os dous volumes do **Crime e Castigo** de Dostoiowsky, traducção de Camara Lima.

Editada pela 2.ª vez, essa obra litteraria alcançou já o mais justificado exito, como trabalho de arte e de philosophia.

Incontestavelmente, o **Crime e Castigo** é um livro digno da repercussão que teve.

Ao sr. Silveira confessamo-nos agradecidos como sempre.

Recebemos hontem o n. 8, anno 1.º da *Illustração Brasileira*, que se publica em Pariz e da qual é agente e representante neste Estado o sr. dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques.

No presente numero veem os retratos dos exms. srs. conselheiros José Bonifacio de Andaade e Silva e Antonio Gonçalves Ferreira, do general Silva Barbosa, do principe Bismarck e de Leão Gambetta.

No texto a *Illustração Brasileira* está variada.

Obrigados.

Desapparecidos

Por uma carta particular, que nos foi mostrada, soubemos haver fallecido no dia 19 do mez findo, em Alqueidão, reino de Portugal, o pai dos srs. Manoel Pereira da Silva, proprietario de uma mercearia, sita ao Largo do Mercado de S. José, e José Pereira da Silva, dono do estabelecimento denominado «*Café S. Paulo*», á rua do Rangel.

Contava o extincto 79 annos de idade e succumbiu a padecimentos antigos.

Deixou seis filhos, entre os quaes os dous a que acima nos referimos.

GOVERNO DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 10 de março de 1902:

Recife Drainage Company Limited, Bento José da Silva Magalhães, H. Fletcher.—Publique-se por edital.

Costa Fernandes & C., Ludgero de O' Saraiva, Manoel Fernandes Sobrinho e Manoel da Silva Moreira.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

Francisca de Azevêdo Almeida.—Junte certidão de obito e de casamento.

João da Fonseca.—Attendido, de accôrdo com a informação.

Jorge Olindino & C.—Deferido de accôrdo com a informação.

José Paulo Botelho.—Certifique-se o que constar.

Sergio de Miranda Pinho.—Admitta-se a inscripção.

Thomaz Ferreira de Carvalho.—Como requer.

Zulmira Silva.—Attendida, reduzindo-se para 360$000 a collecta da peticionaria.

Manoel Baptista Seve.—Attendido.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de março de 1902:

José Joaquim Corrêa de Araujo, solicitando indemnisação da quantia de 91$100, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio de S. Lourenço, de 1 de outubro a 31 de dezembro do anno findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Pinto Leão e Manoel Pinto Leão, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Josepha Maria da Conceição, sentenciada, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, director geral da Instrucção Publica, requerendo 3 mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde bem lhe convier.—Concedo. Nomeie-se para servir no impedimento ao membro do conselho, dr. João Baptista Regueira Costa.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de março de 1902:

Companhia The Great Western of Brasil Railvay Limited.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 8 de março de 1902:

Symphronio Olympio de Queiroz, Anna de Arruda Sampaio, South American Cable Company Limited, Bento da Rocha Carvalho, desembargador Francisco Altino Correia de Araujo e Oscar Barbosa.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Maria Luiza do Rego Barros Gomes, Rufina Demetria de Souza, Hermelinda Jovelina Ferreira Alves e João Navarro.—Informe a Recebedoria.

Bacharel João Vieira da Cunha.—Observe o disposto no § 2.º art. 23 do regulamento de 20 de fevereiro de 1896.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de março de 1902:

João Alfredo Gomes, Antonio Francisco da Costa, Marcellino José Gomes, Francellino José Gomes, José Augusto Torres, Joaquim Modesto da Silva, Maria Quiteria Bezerra Cavalcante, Narciso José da Silva e Antonio de Freitas Guimarães.—Informe a 1.ª secção.

Leopoldino Abilio de Oliveira e Silva, Rosa Maria de Jesus, Bellarmina Dias da Gama, João Francisco de Oliveira, Joaquim José de Sant'Anna, Eulalia Verissima da Paz, Manoel Francisco Viegas, Joaquim Augusto dos Reis, Manoel Marques de Amorim, Joaquim Fernandes Ramos, João do Rego Barros, Manoel Lopes Machado, Costa & C., Antonio Pantaleão do Monte Ferraz, Christiano Kruger, Custodio Tavares Ribeiro, Pedro Claudino do Nascimento, Thereza Maria de Jesus, Leopoldino Silva, Manoel do Nascimento Costa, Joaquim Alves da Silva Santos, José Rodrigues de Freitas e Ordem 3.ª de S. Francisco.—A' 1.ª secção.

José Antonio de Almeida Cunha.—Informe a 2.ª secção.

Maria José Alves da Fonseca.—Certifique-se.

Marcellino Maia & C.—Prejudicados por não ter sido feita a reclamação no prazo regulamentar.

Moreira Lima & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na fórma da lei.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 6 de março de 1902:

Carlota Maria da Conceição.—Deferido, em vista do que informa a Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa de propriedade de Carlota Maria da Conceição, sita no logar José Barbosa, em Santo Amaro, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Manoel Gonçalves.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa de propriedade de Manoel Gonçalves, sita no logar Coqueirinhos, em Santo Amaro, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Pedro Indio da Costa Leite, 2.º tabellião de notas do municipio de Agua Preta.—Indeferido, em face do que informa a 4.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade.

Companhia do Beberibe.—Deferido para effeito de serem entregues as cautellas de que trata a peticionaria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 8 de março de 1902:

Dr. José Agripino Regueira Costa, pedindo pagamento de seus honorarios pelos serviços medicos prestados no municipio de Canhotinho.—Informe a inspectoria de hygiene.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:286$720, importancia da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de feveiro ultimo.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Hermenegildo José Tavares, pedindo a retirada de seus sobrinhos Nathaniel e Eurico da Escola Frei Caneca.—Informe o director da Escola Industrial Frei Caneca.

Oscar Lima, contractante do pontilhão sobre o riacho Candeia, na estrada de Fragoso, pedindp pagamento do certificado junto, na importancia de 5:386$814.—Deferido com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 53.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de Março de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 8:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Joaquim dos Santos, como gatunos e José de Sant'Anna Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Rodrigues de França, por motivo de jogos prohibidos, Leocadio Evangelista de Senna e Juvencio Firmino da Costa Lima, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Antonio Gomes de Oliveira e Francisco Marianno de Araujo, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Abinel Ferreira Fialho, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Manoel do Nascimento Ferreira, preso en flagrante por crime de ferimentos.

No dia 9:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Severino de Vasconcellos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, José Francisco do Nascimento e Laurentino José de Sant'Anna, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Pedro de Lima, João Pedro, José Elias, Maria Alves de Britto e Joaquim Flôr, como vagabundos, José de Paiva, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia de Correntes que, em data de 2 deste mez, no logar Palmeirinha do alludido municipio, o respectivo inspector de quarteirão, em companhia de sete paisanos, capturou e espancou o individuo de nome Elias Gomes da Silva, autor do defloramento de sua propria filha menor Maria Anna da Conceição.

Que ao regressar daquelle sitio para á cadeia respectiva, o dito preso veio a fallecer, declarando os peritos que procederam ao exame, ter resultado a morte, do facto de ter o referido individuo cahido n'agua estando agitado.

— Que se acham recolhidos á prisão competente, para averiguações policiaes, as praças do respectivo destacamento Francisco José da Silva e Felix Antonio da Silva, conductores do mesmo preso e bem assim o inspector e os sete paisanos que effectuaram a prisão do referido criminoso.

Nesta data recommendei ao respectivo delegado que procedesse ás necessarias diligencias para o descobrimento da verdade, convidando o dr. promotor publico para assistil-as.

— Hontem o Delegado de policia do municipio de Bezerros enviou a esta Repartição 5 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Pela mesma auctoridade me foi participado que, no dia 2 do corrente, os individuos de nomes Raymundo José dos Santos e Severino Alves Peixoto penetraram por meio de arrombamento no estabelecimento commercial de Pedro Pereira de Lima, sito no logar Queimada d'Antas, do alludido municipio, não tendo levado a effeito seus intentos, por terem sido presos em flagrante.

Contra os mesmos procedem-se ás diligencias de conformidade com a lei.

— Rectificando a parte diaria de 3 do corrente, declaro-vos que o facto referente aos ferimentos graves praticados no menor Antonio da Silva Marques, por Manoel Pinga, occorreu no municipio de Limoeiro e não no de S. Lourenço da Matta, como foi dito.

— O tenente Antonio Rufino da Silva, assumiu, em data de 28 de fevereiro ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Lage Grande, do municipio do Bonito.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Habeas-corpus do Recife

PACIENTE JOÃO TRAJANO DA COSTA

Accordão

Accordão em tribunal, vistos e relatados estes autos, em negar a soltura do paciente João Trajano da Costa, por isso que se acha pronunciado no art. 303 do Codigo Penal, como affirmam os drs. juizes de direito e municipal em suas informações, salvo o direito do mesmo a prestar fiança.. E porque reconhecem que tem havido desidia por parte das autoridades no andamento do processo do paciente para seu julgamento, mandam que se tire cópia da informação do dr. juiz de direito e do documento que a acompanha, afim de ser remettida ao dr. procurador geral para os fins de direito. Custas ex-causa.

Recife, 4 de março de 1902.

Galvão, presidente.—João Carlos—Altino de Araujo—M. Lima—Góes Cavalcanti—José Uchôa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DESPEDIDA

Luiz Pinto Saraiva, seguindo hoje para Portugal no paquete *Danube*, devido á grave incommodo de saúde, e não tendo podido pela presteza de sua viagem despedir se de todas as pessôas com quem tem relações commerciaes e particulares, o faz pelo presente, offerecendo seus diminutos prestimos na cidade do Porto.

Approveita a opportunidade para declarar que ficam encarregados de tratar de seus negocios os srs. Joaquim Cardoso, Fortunato Soares do Amaral e Antonio dos Santos Lopes, na ordem em que estão collocados.

Recife, 9 de março de 1902.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios—Guimarães Braga & C.ª

OLINDA
AO PUBLICO

A *A Provincia* de domingo publicou a carta do sr. Francisco d'Assis Cardoso, unico juiz que ainda se não pronunciara, dos quatro pelos srs. dr. Manoel Caetano e Balthazar Pereira escolhidos para constituirem o tribunal de honra.

O sr. Francisco Cardoso, como os demais, declinou da incumbencia.

Commentando o resultado, escrevem os meus contendores: «Si escolhermos outros juizes nas mesmas condições, iguaes desastres succederão ao sr. Gonçalves Ferreira Junior.»

E' curioso o commentario e dá bem a medida da isenção de animo dos redactores d'*A Provincia*.

Victima de uma rude campanha de diffamação, diariamente apontado por vis calumniadores, de que a *A Provincia* se constituio interprete, como um homem capaz das maiores violencias e affeito á pratica dos mais hediondos delictos, exposto assim á execração publica pelo odio abjecto de meia duzia de inimigos desleaes, julguei necessario provocar n'um repto de honra aos representantes ostensivos de meus detractores anonymos, a que, obedecendo á voz do brio e da dignidade pessoal, fizessem a prova das accusações que propalavam, permittindo-lhes uma verdadeira devassa de minha vida publica, com as seguranças, impostas por minha honra, de absoluto retrahimento meu nas investigações que porventura quizessem fazer.

A este meu appello franco e leal responderam os redactores d'*A Provincia*, propondo-me ou a acceitação do repto com a condição de deixar eu o exercicio do cargo de prefeito d'este municipio e de mudar-me de Olinda, actos que ainda assim deveria eu praticar com a garantia de meu pae, dr. Antonio Gonçalves Ferreira, ou a constituição de um tribunal de honra cujo veredictum proclamasse a verdade ou a falsidade das accusações.

Não eram sérias as condições propostas para a acceitação do repto: não sendo na opinião dos redactores d'*A Provincia*, minha honra pessoal garantia efficaz de minha lealdade n'um pleito de honra, eu me permitti corresponder á duvida insultuosa com outra duvida.

Que garantias de superioridade de animo, além da propria palavra, me offereciam os srs. dr. Manoel Caetano e Balthazar Pereira?

As razões allegadas, quanto ao repto, para as exigencias que me eram feitas, poderiam tambem ser invocadas, quanto ao tribunal.

Entretanto, sem discutil-as, acceitei a proposta do tribunal, commettendo aos meus contendores a escolha dos juizes.

Recebem a incumbencia e indicam quatro nomes respeitaveis. Acceito-os *criteriosamente*, dizem os srs. dr. Manoel Caetano e Balthazar Pereira.

Os cavalheiros designados recusam-se a externar opinião, sendo que, um d'elles aqui domiciliado, sabe dos factos pela leitura dos jornaes....

E' meu o desastre?

E', clamam os meus adversarios.

« Não ha quem procure a malquerença « de s. s. e se não ha quem a procure, « muito menos ha quem a deseje. »

« Admittimos a recusa de todos, recusa « naturallissima e imposta pelas circumstancias, e s. s. nos julgou capazes de « não sabermos que indignidades. »

As affirmativas de ss. ss. encontram replica cabal.

Diante dos factos, cujo historico acabo de fazer, a consciencia de qualquer, uma vez não embotada pelo odio cego, clamará bem alto que, não o receio de minha desaffeição, não a possibilidade de minha malquerença, motivou a recusa dos juizes; mas o temor da chacota e do ridiculo em que os redactores d'*A Provincia* envolvem todas as coisas, quiçá o temor de calumnias e falsidades semelhantes as que me fôram irrogadas.

Com a consciencia tranquilla, aguardei o veredictum do Tribunal.

Receioso de que qualquer defesa que me fizesse podesse ser interpretada como uma insinuação aos juizes, abstive-me de refutar com quaesquer argumentos as accusações que me eram feitas.

Agora, porém, não mais existe a razão do meu receio e impõe-se-me o dever de esmagar a calumnia.

São todas relativas a actos materiaes essas accusações.

E' crivel que em um tão largo lapso de tempo, decorrido desde o dia em que foi publicado o meu repto até hoje, dada a hypothese de serem reaes as minhas crueldades, nenhuma victima, já não direi por inspiração propria, mas açulada por meus rancorosos inimigos, tenha apparecido para confundir-me, anniquillarme com a prova material de sua presença?

Onde estão essas victimas?

Que venham, que se mostrem, que patenteiem palpavelmente a perversidade dos meus sentimentos.

Viu-as algum dos redactores d'*A Provincia*?

O dr. Manoel Caetano é residente em Olinda, creio que ha quadro annos.

S. s. já pôz os seus olhos em algum d'esses infelizes?

Já lhes ouviu dos labios tremulos alguma narração de horrores?

Sí o seu testemunho pode ser invocado, porque lança a *A Provincia* á conta de terceiros os aleives que publica?

E si lhe merecem fé as informações que recebe, porque se exime á responsabilidade de subscrevel-as?

Não lhe merecem?

Porque se presta a essa campanha ignobil de imputaveis?

Os riscos da responsabilidade de um jornalista não são pequenos e não é admissivel que s. s. tenha dado agazalho nas columnas d'*A Provincia* ás tremendas accusações que me são feitas, com a extravagantissima *garantia* do anonymato.

Publique, portanto, a *A Provincia* os nomes dos informantes. Publique-os, confunda-me com a respeitabilidade desses reporters de nova especie!

Foi um d'esses que com o fito de infirmar as minhas declarações relativas ao pleito do 1.º do corrente, lá foi levar alviçareiramente a noticia sensacional de minhas façanhas em uma das secções eleitoraes d'esta cidade.

O inepto nem soube mentir.

Em Olinda, nenhum subdelegado tem o nome de Lopes, nem auctoridade policial alguma é mesario em qualquer secção eleitoral.

Quanto a veracidade do facto, apenas isto:

O *contador de historias* (sic) refere-se ao dr. Waldevino Wanderley.

Este é um adversario politico, publicamente conhecido como tal e votou no dia 1.º do corrente na secção eleitoral de que trata a *historia* do famigerado *contador*.

Pois bem; provoco o dr. Waldevino Wanderley a vir de publico affirmar que foi verdadeiro o informante d'*A Provincia*. Conteste o dr. Waldevino Wanderley que as eleições em Olinda são reaes, declare que o resultado da apuração não correspondeu aos votos depositados nas urnas.

E basta.

Olinda, 10 de março de 1902.

A. Gonçalves Ferreira Junior.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

——

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), e as principaes pharmacias e drogarias.

Depositarios—Guimarães Braga & C.ª

SAPATARIA DO RECIFE
DE
COSTA FERNANDES & C.
Rua Marquez de Olinda n. 37
Marca registrada — Recife

Anno de 1902.—N. 159.—3.º exemplar.

Os abaixo assignados, estabelecidos com sapataria á rua Marquez de Olinda, n. 37, adoptarão a marca acima para ser usada não só nos envoltorios das mercadorias da seu commercio, como tambem nas facturas e contas etc., em cujo frontispicio tem de ser esta collocada, afim de servir-lhe de denominação para seu estabelecimento.

A presente marca poderá ser usada sem dependencia de tamanho e côr.

DESCRIPÇÃO

Sapataria do Recife, de Costa Fernandes & C., rua Marquez de Olinda n. 37. marca registrada, Recife.

Recife, 26 de fevereiro de 1902.

Costa Fernandes & C.

—

Apresentada nesta secretaria, pelas onze horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

—

Registrada sob n. 159, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial, 8 de março de 1902.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

HOMOEOPATHIA

Recommendamos ao publico a obra de SOUZA SOARES—*Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa* (4.ª edição)—por ser a unica que, em 596 paginas, põe a medicina ao alcance do povo; assim como os medicamentos homœopaticos do mesmo auctor, cujos effeitos são GARANTIDOS na cura das enfermidades.

Pedidos de livros e medicamentos, para Pelotas, a *J. Alvares de Souza Soares*.

Depositarios—Guimarães Braga & C.ª

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Jaboatão, para o norte, ate Camocim, recebendo:

Impressos, até 12 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

Satellite, para o sul, até o Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

COMMANDO SUPERIOR

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, AOS 10 DE MARÇO DE 1902.

Ordem do dia n. 12

Tendo a irmandade do Senhor dos Passos do Corpo Santo, desta cidade, se dirigido a este commando superior, convidando á Guarda Nacional deste Estado, para acompanhar a imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos em solemne procissão, em sua trasladação para a egreja do convento do Carmo e volta para a sua séde na matriz do Corpo Santo, nos dias 13 e 14 do corrente mez, assim o communico aos srs. officiaes afim de, os que quizerem corresponder a esse convite, comparecerem convenientemente fardados.

Barão de Casa Forte,
Coronel commandante superior interino.

SECRETARIA DA VENERAVEL IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA MATRIZ DO CORPO SANTO, 10 DE MARÇO DE 1902.

De ordem do nosso irmão provedor convido a todos os carissimos irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem no convento de Nossa Senhora do Carmo, pelas 2 horas da tarde, de 14 do corrente, afim de, em solemne procissão, conduzirmos a sacrosanta imagem do nosso divino padroeiro, para a sua séde —Matriz do Corpo Santo; outrosim aproveito a occasião para avisar não só aos nossos caros irmãos, como tambem aos devotos do nosso divino padroeiro que, o trajecto farse-ha este anno, tanto na ida, como na volta, pela ponte 7 de Setembro.

O escrivão.
João da Silva Loyo.

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

No escriptorio d'esta sociedade, á rua do Commercio n. 4, acham-se á disposição dos srs. associados a cópia do balanço, relação nominal dos associados e lista das transferencias de acções.

Recife, 10 de março de 1902.

Os agentes,
Braz, Silva & C.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 19

Convido os srs. accionistas d'esta Companhia, a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 1.º de março em diante, o 19.º dividendo de suas acções, a razão de rs. 3.000 por acção ou 7 % ao anno, relativo ao semestre de julho a dezembro do anno proximo findo.

Recife, 24 de fevereiro de 1902.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

BANCO DO RECIFE

3.º DIVIDENDO

A começar do dia 17 do corrente, este Banco pagará em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 32, o 3.º dividendo de 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro ultimo.

Recife, 8 de março de 1902.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

AO PUBLICO

José de Souza Cardoso Pimentel, faz publico que desta data por deante passará a assignar-se José de Souza Peixoto.

Recife, 10 de março de 1902.

José de Souza Peixoto.

COMPANHIA AMPHITRITE

Cumprindo o que determina o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas e no escriptorio d'esta Companhia os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1901:

« Copia dos balanços. »
« Relação nominal dos accionistas. »
« Lista das transferencias de acções. »

Recife, 15 de fevereiro de 1902.

Os DIRECTORES,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia Pernambucana de Navegação

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia, os documentos exigidos pelo art. 147 do Dec. n. 434 de 4 de julho de 1891.

Recife, 28 de fevereiro de 1902.

Antonio Ulysses de Carvalho,
Gerente.

COMPANHIA INDEMNISADORA

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1901: cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 18 de fevereiro de 1902.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

COMPANHIA DE LUZ E FORÇA-MOTRIZ PELO ALCOOL

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 11 do corrente, a 1 hora da tarde, na associação commercial, afim de tomar conhecimento da situação da Companhia e deliberar a respeito.

J. G. Pereira Lima,
Presidente.

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Aos portadores de debentures desta Sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 11.

Recife, 1 de março de 1902.

OS GERENTES,
Braz, Silva & C.ª

J. B. d'Albuquerque Sales continua com escriptorio de advogacia á rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel......	2.000:000$000
Fundo de reserva.........	750:000$000
Lucros suspensos.........	31:358$159
Sinistros pagos...........	5.500:000$000
Dividendos pagos.........	1.380:000$000

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagar sinistros; foram sempre pagos com suas vendas.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art. 22 dos estatutos, são convidados os srs. accionistas a se reunirem no dia 12 de março proximo futuro, ao meio-dia, no edificio da Associação Commercial Beneficente, para tomar conhecimento do relatorio, balanço desta Companhia, parecer da commissão fiscal, eleição desta e da directoria.

Recife, 25 de fevereiro de 1902.

José João d'Amorim.
Secretario.

Great Western of Brazil Railway Company Limited

AVISO

SECÇÃO S. FRANCISCO

Serviço suburbano

Depois do dia 8 do corrente, ficarão supprimidos, nesta secção, os dois trens nocturnos extraordinarios que actualmente correm, aos sabbados, entre Cinco Pontas e Prazeres.

Recife, 6 de março de 1901.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos, a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 1901.

Recife, 25 de fevereiro de 1902.

Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI

PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes

Lições particulares a preços moderado

48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.º ANDAR

RECIFE

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro).

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. THEODORICO PADILHA.—Consultorio á rua do Cabugá n. 16, de meio dia ás 3 horas.

Residencia Fernandes Vieira n. 15.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga. — Cura radical da hydrocele, sem injecção. — Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas. —Rheumatismo.—Paralysias em geral.— Hysteria. — Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

Loteria de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS

A'S SEGUNDAS..	8:000$	por 600 rs.
	2:000$	por 150 rs.
A'S TERÇAS......	10:000$	por 750 rs.
	2:000$	por 150 rs.
A'S QUARTAS....	10:000$	por 750 rs.
	2:000$	por 150 rs.
A'S QUINTAS....	8:000$	por 600 rs.
	2:000$	por 150 rs.
A'S SEXTAS.	10:000$	por 750 rs.
	2:000$	por 150 rs.
AOS SABBADOS..	10:000$	por 750 rs.
	2:000$	por 150 rs.

DO DIA 17 EM DIANTE SERÃO POSTOS EM EXECUÇÃO NOVOS PLANOS COM PREMIOS INTEGRAES DE

16:000$
15:000$
12:000$
10:000$

ESTAS LOTERIAS NÃO TÊM SERIES.

A LOTERIA DE SERGIPE

TEM VENDIDO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1900 A 28 DE FEVEREIRO FINDO

723:820$000

EM PREMIOS GRANDES!

TODOS DEVEM EXIGIR OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DE SERGIPE.

BANCO DO RECIFE

Do dia 1.º de março corrente em deante, até ulterior aviso, este Banco não abonará mais juro em conta corrente de movimento.

Recife, 28 de fevereiro de 1902.

José Maria de Andrade,
DIRECTOR-SECRETARIO.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg*,
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Tenho a honra de convidar os accionistas desta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 14 de março proximo, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente.

Nessa assembléa proceder-se-ha á eleição da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 27 de fevereiro de 1902.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinadas:

Cópia do balanço;

Relação nominal dos accionistas;

Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 17 de fevereiro de 1902.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-Secretario.

Companhia Indemnisadora

São convidados os srs. accionistas desta Companhia, a se reunirem no dia 21 do corrente mez, á uma hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contasdo anno de 1901 e parecer da commissão fiscal, assim como procederem á eleição da nova commissão fiscal e supplentes, de accôrdo com o § 2.º, do art. 27 dos estatutos da Companhia.

Recife, 5 de março de 1902.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

BANCO DE PERNAMBUCO

Na impossibilidade de dirigir-se este Banco a cada um de seus credores, são os mesmos convidados a comparecerem com urgencia na séde do Banco á rua do Commercio n. 40 onde lhes será apresentada a proposta de pagamento.

Recife, 30 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director secretario.

AMAZONAS

Um advogado de Manáos, presentemente no Recife, acceita procuração para liquidações e negocios em qualquer ponto do Estado do Amazonas.

Cartas ao dr. Pinto Mendes, na redacção do *Diario de Pernambuco*.

Declaração

Agostinho Ferreira d'Eça, pelo presente declara ao publico e ao commercio que, para fins commerciaes, de hoje em diante assignar-se-ha—Agostinho Tavares Lapa d'Eça.

Recife, 5 de março de 1902.

COMPANHIA «TETHYS»

Convidamos aos srs. accionistas desta companhia para a reunião da assembéa geral ordinaria, que terá logar no escriptorio da mesma, na sexta-feira, 14 de março futuro, á uma hora da tarde, afim de ouvirem a leitura do relatorio, acompanhado do parecer do conselho fiscal, procederem á eleição do mesmo conselho, presidente e secretarios da assembléa, para o presente anno, e directores para o biennio que se segue.

Recife, 26 de fevereiro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardôso Ayres.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á reunião de assembléa geral ordinaria á 1 hora da tarde do dia 19 do corrente, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, procederem á approvação das contas relativas ao anno findo e elegerem a commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 4 de março de 1902.

William John Ayres.
Director-secretario

COMPANHIA AMPHITRITE

Convidamos aos srs. accionistas desta Companhia á reunirem-se em assembléa geral ordinaria na séde da mesma, á rua Commercio n. 48, ao meio-dia de 17 de março do corrente anno, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1901 e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se á eleição da nova commissão fiscal e respectivos supplentes para o exercicio do corrente anno.

Recife, 1 de março de 1902.

Os directores.
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

ANNUNCIOS

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

FOLHINHAS DE 1902

Artisticamente organisadas e impressas

VENDE-SE

No escriptorio deste *Diario*

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

DE

GUIMARÃES BRAGA & C.ª

RECIFE

Theatroscopio

Rua Dr. Rosa e Silva n. 61

(ANTIGA DA IMPERATRIZ)

TODAS AS NOITES

VISTAS ANIMADAS E FIXAS

Espectaculo variado recommendado ás exmas familias

SANTOS DUMONT e seu dirigivel

A SAHIDA PARA O PREMIO DEUTSCH

QUO VADIS

scenas tiradas do romance do celebre escriptor Henrique Sienkiewicz.

VISTAS COM TRANSFORMAÇÃO

A PAIXÃO DO CHRISTO

11 scenas tiradas dos quadros dos mais celebres pintores: Leonardo de Venci, Murillo, le Prinatice Munkasky, etc.

E MUITAS OUTRAS VISTAS, RECEBENDO NOVIDADES POR TODOS OS VAPORES.

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE

AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*

Constituição do Estado.

Leis provinciaes.

Leis estaduaes.

Regimento das custas judiciaes.

Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

PARA O SEXO FEMININO

Fundado em 1891

4—RUA DO HOSPICIO—4

CURSO PRATICO DE FRANCEZ E INGLEZ PARA SENHORAS

Acham-se abertas, desde o dia 7 de janeiro, as aulas deste antigo e acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Dispondo de um corpo docente habilitadissimo, o estabelecimento mantém, além dos cursos primario e secundario, aulas praticas de francez e inglez para senhoras, de musica e piano, de desenho de figuras e ornatos, de flores de todas as qualidades e de muitos outros trabalhos de agulha.

As aulas praticas de francez e inglez estão confiadas ao provecto e muito conhecido professor francez, Charles H. Koury.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA.
Maria do Carmo Azevêdo.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

A CASA LAEMMERT

(LIVRARIA, PAPELARIA E TYPOGRAPHIA) vem de receber grande porção de copiadores, tintas, eureka, papeis para cartas, cartões etc., etc. Imprime com nitidez, e por preços commodos, trabalhos commerciaes. Vende typos, machinas e utencilios typographicos.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

DIRECTORES	CONSELHO FISCAL
José Ribeiro Duarte.	*Thomaz Costa.*
Armando Pereira de Figueiredo.	*Emiliano do Amaral Ribeiro.*
Joaquim Nunes da Rocha.	*Jacintho Magalhães.*

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Lcuça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

VILLA CORDEIRO

TERRENOS Á VENDA

Na esplendida planicie que se estende do *rio Capibaribe á Varzea*, atravessada pela *estrada de ferro do Caxangá*, entre as *estações do Cordeiro e de Iputinga*, onde existiram os *engenhos Cordeiro e S. Salvador*, em frente aos povoados do *Poço da Panella* e do *Chacon*, vae ser edificada a *Villa Cordeiro*, onde ha mais de MIL *lotes de terras, sitios, á venda*.

O local é saluberrimo, fresco, e é cortado pelo riacho do meio.

Os lotes de terras variam de preço conforme a situação, pois alem da proximidade das duas estações, vae ser construida mais outra; ha *tres avenidas, quatro ruas* transversaes e *onze ruas* paralellas á estrada de ferro.

Distribue-se a planta da villa a quem pretender comprar qualquer lote de terreno.

Os pretendentes podem dirigir-se a — **PEDRO JOSÉ PINTO.**

Rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar, ou Estrada Nova n. 202, Portão encarnado em frente á estação do CORDEIRO

CASA DA FORTUNA

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

Casa Importadora

DE

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevêdo)

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas da bronze e vidro,

ENCANAMENTOS PARA AUGA E GAZ

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e cixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco

Aço cavagnac

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

TODO O MUNDO está interessado e deve conhecer a ultima **MARAVILHA.**

A SERINGA de **JORRO DE REDOMOINHO** para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir **HENRY MURE**, em Pont-Saint-Esprit (França)

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.

DE

COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira, pipas, quintos e decimos.

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

CHEGOU

A

Solução anti-cancerosa preparada por Alexandre dos Santos Selva, unico proprietario da formula e approvada pela exma. Inspectoria de Hygiene do Estado.

Não ha mais cancros, applicando esse heroico remedio que em poucos dias acaba com os cancros mais rebeldes e antigas, feridas, ulceras syphiliticas, não resistem a esse poderoso remedio.

Modo de applicar:

Molham-se uns fios n'este liquido e applica-se sobre o cancro bem lavado, duas vezes por dia.

UNICO DEPOSITO

PHARMACIA MINERVA

DE

Alexandre dos Santos Selva

Rua Vidal de Negreiros n. 13.
(Antigo pateo de Terço)

PERNAMBUCO

PREÇO DE UM VIDRO 2:000 RS.

HOTEL REPUBLICANO

DE

FRANCISCO DE CASTRO

Excellente comida
Bôa hospedaria.
Por preço modico.

41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS de SECRETAN Pharmaceutico, Premiado com medalha. UNICO REMEDIO INFALIVEL ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS. Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London

ABRANTES & C.

48—RUA DO BOM JESUS—48

TAINHAS EM SALMOURA

NOVAS E GRANDES

MARCA SS

Vendem os unicos possuidores

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE

No escriptorio deste

DIARIO

DINHEIRO

Compra-se trastes ou outros objectos velhos ou usados e empresta-se dinheiro sobre garantia dos mesmos.

Informações rua da Imperatriz n. 67.

ANNUNCIOS FUNEBRES

FRANCISCO SIMÃO DOS SANTOS

Manoel Simão dos Santos Figueira, sua esposa e filhos, Joaquim Simão dos Santos Figueira, José Simão dos Santos Figueira, Manoel Pereira dos Santos, Manoel Ferreira, Alberto dos Santos, tendo recebido por telegramma de 6 do corrente a infausta noticia da morte de seu sempre lembrado pae, sogro e avô, fallecido em Portugal, convidam a todos os amigos e parentes para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar ás 8 horas da manhã de quarta-feira, 12 do corrente, na Igreja de Nossa Senhora da Penha, setimo dia do seu fallecimento e desde já se confessam eternamente reconhecidos aos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Dr. Francisco de Souza Nogueira

SETIMO DIA

Alexandre de Souza Nogueira, sua mulher e seus filhos, Maria Eponina de Albuquerque Nogueira e seus filhos, desembargador Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima, sua mulher e seus filhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido filho, irmão, esposo, pai, genro e cunhado **dr. Francisco de Souza Nogueira,** e de novo convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia, que pelo descanço eterno de su'alma mandam celebrar na matriz da Bôa Vista ás 8 1/2 horas da manhã de quarta-feira 12 do corrente, desde já confessam-se agrodecidos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

O major Olavo Campos manda rezar uma missa, com *Libera me*, na matriz da cidade de Quipapá, no dia 22 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do passamento de sua nunca esquecida filha **D. Maria Paraguassú de Oliveira Campos** e para este acto de caridade e religião, convida a todos os parentes e amigos da finada.

Quipapá 3 de março de 1902.

LEILÕES

LEILÃO

De 30 barris de decimo e 10 barris de quinto com vinho Collares, bom, novo e perfeito, chegado em 8 de fevereiro proximo passado.

Quarta-feira, 12 do corrente

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão do mencionado vinho.

AGENTE BURLAMAQUI

LEILÃO DE FAZENDAS

Para completa liquidação do estabelecimento denominado—Estrella da Bôa Vista—sito á rua da Imperatriz n. 69.

CONSTANDO:

De importante armação de amarello envidraçada, armação ingleza, balcões, cabides, carteira e mais utensilios.

Grande quantidade de mercadorias em bom estado, como sejam:

Cachimiras, setinetas, velbutinas, rendas, camisas, meias, miudezas etc., e muitas outras mercadorias que serão vendidas em lotes pequenos, á vontade do comprador.

Quarta-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente acima autorisado pelo illm. sr. Abilio de Magalhães, proprietario do referido estabelecimento, venderá em leilão, livre e desembaraçado, a armação utensilios, e diversas mercadorias existente pora completa liquidação.

AO CORRER DO MARTELLO

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De bons moveis, joias, espelho oval, quadros, candieiros, sanefas, venezianas, esteiras de forro de sala, reposteiros, relogio, louças, vidros, manequim, talheres, trem de cozinha, etc., espolio de Adelina da Silva Santos Moraes.

QUARTA-FEIRA, 12 DO CORRENTE

A's 11 horas

No sobrado sito á rua Barão da Victoria n. 23

(Entrada pela Cambôa do Carmo)

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal do 1.º districto, a requerimento da inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Adelina da Silva Santos Moraes, venderá em leilão diversos moveis, ouro, prata e outros objectos, como sejam: mobilia de junco completa para sala de visitas, dita de sala de jantar, espelhos, quadros, esteira, mesa elastica, guarda-louça, guarda-roupa, guarda-comidas, cama franceza, toilette, bidet, candieiros, louças, vidros, talheres e trem de cozinha, etc.

GRANDE LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

Para completa liquidação

Do estabelecimento de louças finas denominado **LOJA CHINEZA,** sito á rua Barão da Victoria n. 20.

CONSTANDO

De armação de amarello envidraçada, dividida em ricos fiteiros, um importante cofre de Milners prova de fogo, armação ingleza, carteira e todas as mercadoriaz, como sejam: apparelhos de porcelana e pó de pedra, pratos avulsos, chicaras idem, copos, calices, compoteiras, peças de electro-plate, jarros e outros muitos objectos que serão vendidos em pequenos lotes á vontade dos compradores.

QUINTA-FEIRA, 13 DO CORRENTE

As 11 HORAS

Na loja **CHINEZA,** sita á rua do Barão da Victoria n. 26

(Antiga rua Nova)

O agente Oliveira, autorisado pelo illm. sr. Felix de Mello, venderá em leilão o estabelecimento acima, em pequenos lotes.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, 1 piano quasi novo de Carl Scheel, espelho oval, quadros com oleographias etc.

A SABER:

Uma excellente mobilia nova com encosto de palhinha, com 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição e 2 dunquerques, 1 piano de Carl Scheel, quasi novo, 1 capa para o mesmo, 1 methodo de musica para piano Carpentier, 1 cadeira e 1 estrado para o mesmo piano, 17 capas de panno para mobilia, 1 mezinha de Nogueira para centro, 2 grandes figuras de biscuit, 2 grandes jarros azues, 2 ditos pintados, 2 menores azues, 2 porta-cartões de metal, 4 bolas de vidro de cores, 1 leque porta-retrato, 1 centro de bambú com vazos e plantas, 1 lindo candieiro belga de suspensão com abat-jour, 1 grande espelho oval bisauté, 2 palhetas de cedro com oleographias, 4 pratos de parede com os retratos dos presidentes da Republica, 2 etagers de ferro, 1 tapete avelludado para sofá, 1 capacho, 2 lindas escarradeiras de porcellana pintada, 1 porta-chapéos com espelho, 1 importante toilette moderno com espelho bisauté, 1 importante guarda roupa com espelho bisauté, diversos objectos para toilette, 2 castiçaes de electroplate, 1 importante cama franceza com 2 frentes, 12 cadeiras de guarnição, 1 cupula, 1 bidet com pedra, 1 lindo lavatorio de marmore, apparelhos para almoço e jantar, louça avulsas, copos, calices, garrafa para vinho e compoteiras de bacarat, escrivaninha de crystal, talheres finos, colheres para chá e sopa e outros muitos objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 13 do corrente

Ás 11 HORAS

Na rua do Brum n. 82 (2.º andar)

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos moveis acima descriptos.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De bons predios pertencentes ao interdicto José Soares Neves

A saber:

Um sobrado de 1 andar, sito á rua Agostinho Bezerra n. 3, antiga rua do Bom Jesus das Creoulas, tendo 2 janellas de frente, 3 no oitão, etc.

Uma casa terrea sita á rua do Fogo n. 46, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha quintal murado, etc.

Uma casa terrea sita á rua Dias Cardóso, antiga Praia do Caldeireiro n. 33, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quarto de apparelho, quarto para banho e quintal.

Uma casa terrea sita á rua Vinte e oito de Setembro, antiga do Calabouço n. 14, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, cacimba e quintal murado.

Sabbado, 15 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do curador do interdicto José Soares Neves, venderá em leilão os predios acima descriptos; podendo desde já serem examinados pelos srs. compradores.

ANNUNCIOS MARITIMOS

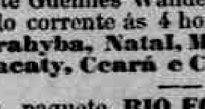

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO,** (commandante Guennes Wanderley) segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **RIO FORMOSO,** (commandante Sá Pereira), segue nesses dias directo ao **Rio de Janeiro.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

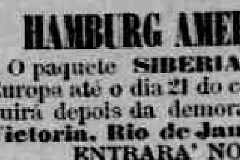

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **SIBERIA,** é esperado da Europa até o dia 21 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

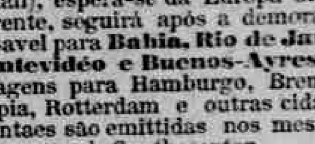

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE,** (commandante C. S. Tindall), espera-se da Europa até 12 do corrente, seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldead no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3— RUA DO BOM-JESUS N. —

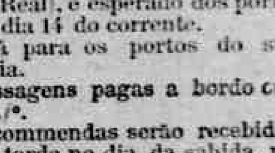

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MANÁOS,** (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

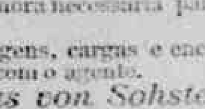

LINHA LAMPORT & HOLT

O paquete inglez **STRABO,** é esperado do sul até o dia 14 de Março, seguindo depois de demora necessaria para **New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Sohsten

13—RUA DO COMMERCIO N.º—13

(1.º ANDAR)

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Freguezia da Boa Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 15, 2.º andar.

Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 238, casa terrea.

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57. 1º andar.
Idem idem, n. 53, 1.º e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 19 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 11, casa terrea.
Rua da Moeda n. 47, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 41, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua dos Burros n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, casa terrea.
Rua do Vigario n. 27, loja, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 25, loja.
Rua Domingos José Martins, n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, 1º idem
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. .. sobrado de 1 andar, junto á egreja do Pilar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Largo da Assembléa n. 16, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Freguezia da Graça

Rua dr. Joaquim Nabuco n. 3, sobrado de 1 andar com agua e 1 pequeno sitio.

ALUGA-SE—Uma casa no Monteiro, com commodos para grande familia, sitio arborisado, e agua.
Trata-se com Manoel Gentil na Prefeitura Municipal.

ALUGA-SE o segundo andar e a loja do predio n. 7 á rua do Bemfica, com agua, a tratar defronte, na Mercearia Loureiro.

ALUGA-SE a casa do largo de Apipucos n. 5 com bons commodos para familia. Tem agua e gaz e o quintal é murado.
A tratar na rua da Praia, n. 4.

ALUGA-SE uma casa terrea sita á ilha do Retiro, com commodos para grande familia, tendo agua, a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

ATTENÇÃO—Vende-se por preço commodo uma pequena fabrica de chapéos de sól, bem montada e afreguezada, por querer o dono retirar-se para fóra da cidade. A' rua Duque de Caxias n. 56, se darão informações.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico. na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇAO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

COZINHEIRA—precisa-se de uma perita cozinheira na rua da Soledade n. 86.

CREADO FEITOR—precisa-se de um homem habilitado e que seja entendido para cuidar de jardim, horta e outros serviços; preferindo-se estrangeiro com bôas referencias, apresentando attestado de pessoas de quem já tenha sido empregado.
A' tratar na rua da Soledade, n. 86.

Deseja-se achar um commodo mobiliado de 20$000 a 30$000 mensaes para um rapaz. A dirigir-se ao Hotel Commercio, quarto n. 7, á rua Larga do Rosario.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

UMA familia tendo de se retirar para outro Estado, precisa vender os seguintes moveis: uma mobilia preta de junco obra de talha comprada a poucos mezes, um toillette, um grande espelho dourado oval, um guarda vestido, uma mesa elastica oval com seis taboas, um guarda louça, um par de aparadores e mais diversos moveis e enfeites para sala. Quem pretender dirija-se á rua do Rangel n. 37, loja.

VENDE-SE uma armação ingleza e caixões, pr pria para venda a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

VACCAS: Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE a casa n. 13 sita á rua Paysandú, com bastante commodos; quem pretender dirija-se á mesma que encontrará com quem tratar.

VENDE-SE ou associa-se uma padaria, em movimento, com bôa freguezia, n'um arrabalde desta cidade a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

EDITAES

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que a «Recife Draynage Company Limited», dirigiu á Prefeitura a petição do theór seguinte:

A Recife Draynage Company Limited, emprezaria do serviço de exgotto de materias fecaes desta cidade, em cumprimento ao edital desta Prefeitura, de 1 de outubro do anno proximo passado, vem respeitosamente requerer que v. exc. se digne mandar proceder a exame de seis caldeiras pertencentes a ella.

Conforme prescripto pelo art. 8.º da secção 2.ª do capitulo unico do titulo 6 da lei municipal n. 4, fornece ella os seguintes dados:

Usinas das Cinco Pontas:
1.º A procedencia da caldeira.—Inglaterra.
Indicação do fabricante:
N. 1—Brotherhood Cheppenham. N. 2—G. Fletcher.
Derby:
2.º—Genero de industria.
Usina de bombas.
Uso a que se destina.
Supprir vapor as bombas.
3.º Localidade onde funcciona—Largo das Cinco Pontas.
4.º A forma.
(1—Lancashire.
(1—Cornish.
Capacidade. 18 cavallos.
Superficie do aquecimento n. 1. 1552 pés quadrados.
N. 2—300 pés quadrados.
Area das grelhas n. 1—25 pés quadrados.
N. 2—14 pés quadrados.
5.º Um numero distincto da caldeira—Não tem.
Se o estabelecimento possue diversos—Dous.
Usina do Recife:
1.º A procedencia da caldeira—Inglaterra.
Indicação do fabricante:
G. Fletcher. Derby.
2.º—Genero de industria
Usina de bombas.
Uso a que se destina.
Supprir vapor a duas bombas.
3.º Localidade onde funcciona—Fóra de Portas.
4.º Forma.
Cornish.
Capacidade. 12 cavallos.
Superficie do aquecimento, 270 pés quadrados.
Area das grelhas, 125 pés quadrados.
5.º um numero distincto da caldeira—Não tem.
Se o estabelecimento possue diversos—Dous.
Usina da Bôa-Vista:
1.º A procedencia da caldeira—Inglaterra.
Indicação do fabricante:
G. Fletcher. Derby.
2.º Genero de industria
Usina de bombas.
Uso a que se destina.
Supprir vapor a duas bombas.
3.º Localidade onde funcciona—Rua Gervasio Pires.
4.º A forma Cornish.
Capacidade. 12 cavallos.
Superficie do aquecimento, 270 pés quadrados.
Area das grelhas, 12.5 pés quadrados.
5.º Um numero distincto da caldeira—Não tem.
Se o estabelecimento possue diversos—Dous.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 10 de março de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia d'este juizo do dia onze do corrente mez e anno, irá á praça pela primeira vez a casa numero quarenta e oito, á rua Marquez do Herval, freguezia de Santo Antonio, pertencente aos menores Nilo e Joaquim. E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos oito de março de mil novecentos e dous. Eu Bartholomeu Sophocles Wallace Coêlho Meira de Vasconcellos, escrivão o subscrevi, *Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.*

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 21 do corrente, depois da respectiva audiencia, se há de arrematar por venda, a quem mais offerecer em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife:

A casa terrea, em máo estado, á rua do Pharol n. 36, de biqueira, com 1 porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto; medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros avaliada por 162$000, por ser a terceira praça, em virtude da execução contra Celina Baptista dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio:

A casa n. 27 do Largo do Carmo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros, com pequeno quintal murado, avaliada por 2:000$000, em virtude da execução contra Antonio José Moreira.

A casa terrea n. 10 á rua do major Agostinho Bezerra, com 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 324$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra a viuva de Agostinho Ferreira dos Passos.

Freguezia de S. José:

A casa terrea n. 278, á rua Oitenta e Nove, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal com 1 telheiro, bastante estragado, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 972$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Antonio de Almeida Rabello.

A casa de taipa n. 25 A, á rua da Via Ferrea, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal cercado de varas, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 9 metros e 55 centimetros, avaliada por 162$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Clara Maria da Silva.

A casa de taipa n. 21 A, á rua da Via Ferrea, com 2 portas e 2 janellas de frente 2 corredores, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal cercado de varas, medindo de frente 8 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, avaliada por 162$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Francisca Maria de Moura.

Freguezia da Bôa-Vista:

A casa de taipa n. 8, á travessa de João de Barros, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 243$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Epiphanio da Silva Guimarães.

Dez mei'aguas de pedra e cal cobertas de telhas, sitas no Becco da Miseria, á Estrada Velha de Santo Amaro, tendo todas 1 porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros avaliada cada uma por 121$500, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Francisco Avila de Mendonça.

A casa terrea n. 1 C, á rua dos Coêlhos, em frente da Fabrica de gelo, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 810$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Francisco S. de Farias.

Freguezia da Graça:

A casa de taipa, s/n, á estrada de João de Barros, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e 1 quarto, edificada em terreno cercado de madeira, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros avaliada por 648$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Francisco dos Prazeres.

O chalet n. 42, á travessa do Feitosa, com 1 porta e 4 janellas de frente, portão de madeira ao lado, 1 porta e 4 janellas no oitão, 5 ditas noutro oitão, 1 sala para visitas, 2 salêtas, aos lados desta, 1 sala de espera, com escada ao lado que dá entrada para o sotão, 1 pequena dispensa contigua á salêta, 1 sala de jantar, 2 quartos internos, cozinha externa e quintal murado na frente, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 25 centimetros, avaliado por 4:050$000, por ser a terceira praça em virtude de execução contra Felippe Machado.

A casa de taipa, sita á estrada do Campo Grande n. 12, com 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, quintal em aberto, avaliada por 243$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Antonio Victorino Rabello.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dez dias do mez de março do anno de 1902.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino subscrevo.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 5 de abril, proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Antonio Monteiro Sobrinho.
Adalberto de Oliveira Lima.
Felix Francisco das Chagas.
Francisco Florentino Bezerra Franco.

SANTO ANTONIO

Antonio Augusto de Oliveira Quental.
Adolpho Banks.
Paulo Barboza dos Santos.
José Paulino de Figueirêdo.
Alvaro Lima.
Vicente Claudino Alves Filho.
Firmino dos Santos Oliveira.
Coronel José dos Santos.

BOA-VISTA

Francisco Caracciolo Magalhães Coêlho.
Viriato Xavier da Silva Britto.
Alfredo Pereira Lima.
Lourenço Barboza de Araujo.
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Joaquim dos Reis Silveira.
Dr. Manoel Caetano de Siqueira Cavalcanti.
Abilio Magalhães.

SAO JOSÉ

Antonio Florentino de Figueirêdo Lima.
Zeferino Eusebio Gomes da Silva.
Custodio Furtado de Mendonça.

AFOGADOS

Leoncio Quinteiro de Castro Leão.
Aniano B. Cavalcanti da Silva Costa.
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa.
Bemvindo Teixeira Lins de Barros Lorêto.

GRAÇA

Austricliano Ferreira da Silva.
João Quintilho de Fontes Braga.
Antonio Adolpho Borges Leal.
Fabricio Uchôa.
Joaquim Antonio Pereira Bastos.

POÇO

Aureliano Teixeira Bastos.
Jovelino dos Santos Selva.

VARZEA

Francisco Cavalcanti Albuquerque Lins.

A' todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam na sala do Tribunal do Jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais seguintes sob as penas da lei, si faltarem.

E para que seja conhecido de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife, 5 de março de 1902.

Eu Antonio Coêlho de Sá Albuquerque 2.º escrivão do Jury, no impedimento do 1.º escrivão, o escrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

2.º SEMESTRE

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre, o imposto das classes abaixo indicadas, correspondente ao 2.º semestre do exercicio de 1901 a 1902.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, a quitação do 1. semestre.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas determinadas na lei de orçamento.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 10 de março de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra:
N. 16—Companhia de seguros e agencias.
N. 17—Casas de vender bilhetes de loterias.
N. 18—Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.
N. 19—Enchimento de alcool e aguardente.
N. 20—Fundição a vapor.
N. 21—Fabricas de sabão.
N. 22—Idem de cerveja, limonadas, licores, genebra e vinagre.
N. 23—Idem de destillação e restillação de alcool.
N. 24—Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho.
N. 25—Lojas de calçados e fabricas.
N. 26—Lojas de joias ou relogios.
N. 27—Lojas, depositos ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho.
N. 28—Idem de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.
N. 29—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.
N. 30—Lojas de louças e vidros.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no artigo 157 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião do notas e escrivão de orphãos e annexos do Municipio de Cimbres, creados pelo artigo 2.º da lei n. 617 de 9 de maio de 1865 e restabelecidos pelo artigo unico da lei n. 1469 de 16 de junho de 1879, presentemente vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Antonio Severiano de Mello Falcão.

O DIRECTOR,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, juz de direito do municipio de Cimbres, pela lei, etc. Faz saber a quem interessar possa, que acha-se vago o cartorio de segundo tabellião de notas, escrivão de orphãos e de ausentes deste municipio, pelo fallecimento do respectivo serventuario Antonio Severiano de Mello Falcão, sendo o alludido officio creado pelo artigo 2.º da lei n. 617 de 9 de maio de 1865, restabelecido pelo artigo unico da de n. 1469 de 16 de junho de 1879; para cujo provimento se convida a todos os pretendentes para, no prazo de 30 dias, apresentarem seus requerimentos neste juizo, devidamente instruidos com os documentos de habilitação de sufficiencia e folha corrida, certificado do exame de arithmetica e portuguez, attestado de capacidade physica, e quaesquer outros documentos que sirvam de prova de habilitação, exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885; sendo dispensados de apresentar os documentos relativos á habilitação profissional, os bachareis e doutores em direito. E para constar, mandei lavrar o presente edital, que será affixado na porta dos auditorios d'esta cidade e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Pesqueira, aos 14 de fevereiro de 1902. Eu, Eduardo Antunes de Albuquerque e Mello, escrivão de orphãos o escrevi. Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva. Subscrevo e assigno por estar conforme e dou fé. Pesqueira 14 de fevereiro de 1902. O escrivão, Eduardo Antunes de Albuquerque e Mello. Certifico que na porta dos auditorios d'esta cidade, publiquei e affixei o edital constante da copia supra e retro, dou fé. Pesqueira 14 de fevereiro de 1902. O porteiro interino, Bernardino Donato do Nascimento.

Confere.—*H. Guimarães.*

EDITAL

De ordem do dr. administrador interino faço publico, para conhecimento dos interesssdos que se acham collectados para pagamento do imposto de industria e profissão, no 2.º semestre do corrente exercicio, os contribuintes abaixo indicados, que poderão apresentar as suas reclamações no prazo de 8 dias, a contar da data da publicação do presente edital.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 10 de março de 1902.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Contribuintes a que se refere o edital supra. 2.º semestre de 1901 a 1902:

Classe n. 2—Armazens ou lojas de miudezas, ferragens e machinas de costura.
Coutinho & C., rua Visconde de Inhaúma n. 56 A.......... 50$000
Classe n. 17—Celestino Garcia de Almeida, rua Cabugá n. 4 1. andar, agencia da Companhia de Loterias Estaduaes.......... 900$997

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que o sr. Bento Magalhães, gerente da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, dirigiu á Prefeitura a petição do theór seguinte:

Bento José da Silva Magalhães, gerente da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, requer a v. exc. se digne mandar proceder a exame no motor a vapor das officinas e nas machinas empregadas no trafego da mesma companhia.

Motor das Officinas procedente da Inglaterra. Caldeira de Fry & Son que está montada nas officinas da companhia para tocar as machinas e tornos da mesma officina, de fórma cylindrica tubular vertical, tendo 8.2 63 de superficie de aquecimento, e 1.3 060 de capacidade.

Locomotivas para serviço dos trens, locomotivas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, caldeiras inglezas do fabricante Mannuing Wardele & C., para rebocar trens de passageiros e carga que funccionam do Recife a Olinda e Beberibe e vice-versa, tendo a fórma cylindrica multitubular com uma superficie de aquecimento de 22,2 33 e capacidade de 1 metro cubico.

As de ns. 8, 9 e 10 em tudo como acima, com a superficie de aquecimento de 31,2 10 e 1,3 658 de capacidade.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 10 de março de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas abaixo mencionadas para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do reg. em vigor.

Numeros:

40853	40929	41084	41181	41247	41334
40856	40930	41089	41182	41248	41336
40857	40931	41092	41183	41249	41340
44859	40932	41096	41184	41250	41341
40870	40933	41099	41186	41252	41344
40872	40934	41100	41188	41253	41347
40877	40941	41107	41189	41254	41348
40878	40942	41108	41190	41255	41349
40881	40943	41113	41193	41257	41357
40884	40944	41116	41198	41259	41359
40886	40945	41117	41199	41260	41360
40889	40946	41118	41201	41261	41361
40890	40951	41122	41202	41262	41371
40891	40952	41123	41203	41263	41376
4 892	40961	41126	41204	41268	41380
40893	40962	41127	41205	41271	41382
40896	40967	41128	41206	41276	41384
40897	40969	41130	41207	41275	41385
40898	40971	41135	41208	41276	41388
40899	40973	41136	41210	41277	41389
40901	40985	41137	41212	41278	41390
4 902	40989	41138	41214	41279	41392
40903	40990	41147	41217	41280	41393
40904	40991	41151	41218	41281	41398
40905	40992	41154	41219	41282	41399
40909	41001	41155	41220	41285	41400
40910	41002	41156	41222	41286	41402
40911	41010	41157	41224	41287	41405
40913	41011	41158	41225	41288	41407
40914	41012	41160	41227	41289	41408
40916	41020	41161	41228	41292	41410
40917	41021	41163	41229	41294	41411
49918	41025	41164	41232	41296	41412
40919	41027	41166	41234	41301	41413
40920	41041	41168	41236	41313	41416
40921	41042	41170	41237	41414	41417
40932	41043	41171	41238	41318	41418
40923	41049	41172	41240	41319	41419
40924	41056	41174	41241	41322	41420
40925	41058	41175	41242	41324	41422
40926	41063	41176	41243	41331	41423
40927	41064	41179	41245	41332	.....
40928	41076	41180	41246	41333	.....

Recife, 15 de fevereiro de 1902.

Samuel Martins,
GERENTE.

EDITAL

CAPITANIA DO PORTO

De ordem do sr. capitão de fragata Alexandre Baptista Franco, capitão do Porto deste Estado, chamo a attenção das companhias e proprietarios de embarcações para que tenham ellas a marca de registro da carga de seguros, bem visivel na linha d'agua das referidas embarcações; sendo multadas as que não tragam a mesma marca nesta conformidade.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 5 de março de 1902.

Pelo secretario,
Antonio Neiva.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do Concelho Municipal do Recife etc.

Faz saber a quem interessar possa, que o Concelho deverá funccionar em sessão ordinaria, de 15 do corrente, até completar-se 15 dias uteis successivos, de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 480 e § 1.º art. 31 do respectivo regimento interno; pelo que convido aos srs. concelheiros a comparecerem no Paço do Concelho, a 1 hora da tarde do referido dia.

E para constar, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria do Concelho, o escrevi aos 10 de março de 1902.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se decretada a fallencia da firma Augusto Furkmann & C., pela sentença do theór seguinte:

Sentença: Em face do requerido pelo dr. curador fiscal das massas fallidas, a folhas nove e do que consta destes autos, declaro aberta a fallencia de Augusto Furkmann & C., estabelecidos nesta cidade com um hotel denominado—Hotel de Europa—, a datar de 1 de fevereiro do corrente anno. Nomeio syndicos para a arrecadação da massa os credores.—E. Kauffmann e Abrantes & C., que assignaram termo de fieis depositarios e administradores. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem editaes e façam-se as communicações intimadas por lei, intimando-se ao fallido o dispositivo do art. 14 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890. Custas ex-causa. Recife, 3 de março de 1902.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, seguindo-se o despacho do theór seguinte:

Despacho: Cumpra-se. Recife, 3 de março de 1902.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

Convido, portanto, todos os credores da firma fallida para se reunirem no dia 18 do corrente mez, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás formalidades e diligencias determinadas por lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, em autos de igual theór, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de março de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc., etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito suisso Otto Hotz, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, a requerimento do consul da Suissa, são chamados os herdeiros successores do mesmo finado para se habilitarem á herança no prazo de trinta dias, na forma da lei, bem como os credores do mesmo espolio para se habilitarem ao pagamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 5 de março de 1902.

Fiz o escrever e subscrevo.

Eu, Luiz da Veiga Pessôa subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do sr. dr. director faço publico que, a contar de 1 de março até o ultimo dia do mez, estarão abertas na secretaria desta Escola, as inscripções para os exames da segunda epoca, de accôrdo com o art. 148 do codigo de ensino.

A estes exames da segunda epoca serão admittidos:

1.º Os alumnos não matriculados.

2.º Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.º Os que na primeira epoca não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.

4.º Os reprovados na primeira epoca sómente em uma das materias do anno.

Os exames da segunda epoca abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1.ª Apresentar certidão de habilitação na fórma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem as dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.ª Provar identidade de pessôa.

3.ª Pagar a importancia da taxa.

4.ª Apresentar attestado de vaccina.

A prova de identidade é a regulada no § unico do artigo 199.

As condições 1.ª, 2.ª e 4.ª não se exigirão dos alumnos matriculados e esta ultima será exigida dos não matriculados sómente para a inscripção do 1.º exame.

O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na epoca em que tiver sido effectuada.

Secretaria da Escola de Engenharia, 28 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito italiano José Laterza, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, são chamados os herdeiros successores do mesmo finado para no prazo de trinta dias requererem o que fôr a bem de seus direitos, habilitando-se na forma da lei e bem assim os credores do mesmo espolio para requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de fevereiro de 1902. Eu, Luiz da Veiga Pessôa escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades T. de Hollanda.

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia deste juizo do dia 11 do corrente mez e anno, irá á praça pela primeira vez a chacara em sitio proprio, á rua das pernambucanas, n. 1, com 3 janellas de frente e 1 porta, e 1 janella em cada oitão, 2 salas, 3 quartos e corredor, um sotão interno, cozinha externa e um quarto contiguo, gradeamento de ferro na frente e um portão, toda murada, cacimba de tijolo, medindo de largura 4 metros e 80 centimetros e de comprimento 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 6:000$000, a qual vai á praça a requerimento de Adolpho Machado da Costa inventariante dos bens deixados pelos seus finados paes José Machado da Costa e Salustiana Pereira Machado da Costa, para pagamento das despezas do inventario.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 4 de março de 1902.

Eu, Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1902.

Por esta Directoria se faz publico que, até o dia 15 de março vindouro, serão recebidos, livres de multa os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, limpeza publica, biqueiras e solo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio e relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de accordo com os §§ 17, 27, 44 e 71 art. 1.º da lei n. 306, do orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes do art. 1.º das disposições geraes da referida lei.

(Assignado)

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos

DRAYNAGE

EDITAL

2.º SEMESTRE DE 1901

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis será arrecadada, á bocca do cofre, a contribuição devida pelos serviços da Companhia Recife Draynage, no segundo semestre do anno de 1901.

Os contribuintes deverão exhibir os conhecimentos relativos ao semestre anterior, não sendo permittido o pagamento em apolices.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de março de 1902.

O administrador interino,
Marianno C. de Medeiros.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de março de 1902.

Por esta directoria se faz publico que, até o fim do corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, limpeza publica, biqueiras e sôlo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José e relativos ao 1. semestre do corrente exercicio, de accôrdo com os §§ 17. 27, 44 e 71, art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes do art. 1.º das disposições geraes da referida lei.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidos, por escripto, para o posto de desinfecção — no cáes da Companhia Pernambucana n. 18.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

COMMERCIO

DIA 10

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 15/16 sendo a cobrança de saques feita á mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, mais tarde o mercado pareceu frouxo recusando alguns bancos sacar aquella taxa offerecendo 11 7/8 á tarde voltou a 11 15/16, taxa pela qual fechou.

O papel particular e bancario repassado foi negociado a 12 1/16 12 1/32 e 12.

BOLSA

Cotação official

Acções da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, do valor realisado de 100$000 a 180$000 cada uma.

Na bolsa venderam-se:

24, 19, 10, 6 Acções da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:400 a 2:100
Crystallisados	Não houve
Demeraras	Não houve
Brancos	2:100 a 2:600
Somenos	1:900 a 1:800
Mascavados	1:200 a 1:300
Brutos seccos	1:200
Brutos melados	1:000 a 1:100
Retames por 15 kilos	800 a 900
Mel por pipas	15:000

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 400 a 450 rs. conforme o grão.

Algodão

Foi vendido a 10$000.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	750
Milho—perfeito cota-se de 95	a	100
Penedo		105
Sola—o meio nominal de 6:000	a	7:500
Bagas de mamona—Foram vendidos os 15 kilos a 2$000.		
Borracha—de 1:500	a	2:000
Fava—Não consta negocio.		
Feijão mulatinho—firme 17:000.		
Farinha de mandioca—3$000	a	3:400

Couros

Couros espichados—a 1:000.
Couros salgados seccos—a 1:000
Couros verdes—a 570 réis o kilo.

REVISTA COMMERCIAL DE 1 A 8 DE MARÇO DE 1902

O nosso mercado ainda mostrou-se com limitado interesse para os principaes generos de exportação, cujos preços são cotados mais abaixo.

O mercado de estiva manteve-se com pouco interesse; os preços cotados são do retalho e estão sujeito a 10 % de desconto, com excepção de bacalhão e xarque que são vendidos com 3 %, sal e cereaes que não tem desconto.

Cambios—As taxas sobre Londres a 90 d/v subiram aos algarismos de 11 7/8 a 12 5/16, por mil réis do banco, declinando ao terminio para 11 13/16.

MERCADO DE EXPORTAÇÃO

Aguardente — Baixaram os preços para 57.000 e 60.000 a pipa de 480 litros a de 21 graus conforme a casearia, o mercado com pequenos negocios.

Alcool — Tambem baixaram os preços, marcamos de 38 graus a 83.000 e de 40 grs. a 89.000 a pipa de 480 litros, o mercado sem firmeza.

Algodão — Deram-se regulares negocios, aos preços de 9.500 a 10 200 os 15 kilos de primeira sorte de bôas procedencias, valendo 1 000 menos o mediano e 2.000 o de segunda sorte; ao terminio fecha a 10.200.

Assucar—Os preços ainda accusam alguma baixa, como se verifica nos algarismos cotados por 15 kilos com capa para a exportação.

Crystal	2:700	a	2:900
Usina	3:200	a	3:500
Branco de 3ª bôa	2:800	a	3:000
Branco de 3ª regular	2:500	a	2:700
Branco de 4ª sorte	2:400	a	2:500
Somenos	2:100	a	2:300
Mascavinho	2:000	a	2:100
Mascavado purgado bom	1:800	a	1:900
Mascavado purgado regular	1:600	a	1:700
Bruto secco	1:450	a	1:500
Bruto meliado	1:100	a	1:200

Borracha de mangabeira—Ainda marcamos os limites nominaes de 22.500 a 35.000 os 15 kilos.

Couros salgados seccos—Os ultimos negocios foram a 970 réis o kilo, o mercado dependente da posição do cambio.

Couros salgados verdes — Ainda cotamos nominal a 850 réis o kilo.

Mel—Manteve-se a 35.000 a pipa.

Pelles com cabello—Declinaram os preços cotamos as de cabra primeira sorte a . . . 220 000 e as de carneiro primeira 100.000 o cento.

Sola—Ainda cotamos os limites nominaes de 6.500 a 7.000 o meio, conforme a procedencia.

Mercado de estiva

GENEROS NACIONAES

Café—Marcamos genero proprio para o consumo de 13.000 a 14.000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca—Cotamos de 3.600 a 3.800 o sacco de panno de algodão com 42 kilos, genero do Estado.

Milho—Ainda cotamos a 105 réis o kilo, genero do Estado.

Sal—Sustentou-se a 3.500 os 100 litros a bordo.

Velas stearinas de composição do Rio de Janeiro—Manteve-se o preço de 11.666 a caixas das pequenas.

Xarque do Rio Grande—O deposito é calculado em 810.000 kilos, os preços regularam de 8.500 a 9.200 os 15 kilos.

GENEROS ESTRANGEIROS

Alhos—Firmou-se em 200 réis a mainça.

Alpista—Manteve-se o preço de 8.000 os 15 kilos.

Arroz da India—Baixaram os preços para 5.200 e 5.400 os 15 kilos.

Azeite de Oliveira—Marcamos de 27.000 a 28.000 a lata com 5 galões.

Bacalhau—O deposito é de cerca de 30.000 barricas, os preços foram de 40.000 a . . . 42.000 a barrica.

Banha de porco—Firmaram-se os preços de 1.800 a 1.850 o kilo.

Batatas—Subiram os preços, marcamos a allemã de 12 000 a 15.000 a meia caixa conforme o peso.

Canella—Mantiveram-se os limites de. . 2.000 a 2.200 o kilo.

Cebolas—Marcamos a portugueza a 50.000 e a nacional do Rio Grande do sul a 40.000 a caixa.

Cerveja — Ainda cotamos os limites de 15.000 a 30.000 a duzia de garrafas ou botijas, conforme as marcas e nacionalidades.

Cominhos — Mantiveram-se os limites de 22.000 a 23.000 os 15 kilos.

Chá—Marcamos de 6.500 a 10.500 o kilo.

Erva doce — Mantiveram-se os preços de 22.000 a 23.000 os 15 kilos.

Farello—Sustentou-se o preço de 5 555 o sacco com 40 kilos, genero do Rio de Janeiro.

Farinha de trigo—A existencia é de cerca de 20.000 barricas, os preços da americana baixaram para 30.000 a 31.000 e as de Triestre mantiveram-se de 35.000 a 36 000 a barrica.

Feijão—Marcamos o mulatinho do Estado de 18.000 a 20.000 o sacco com 60 kilos, conforme o genero.

Genebra—Ainda marcamos os limites de 8.000 a 38.000 a duzia de frascos ou botijas, conforme as marcas e nacionalidades.

Kerozene—Marcamos o limite de 4$444 a lata com 5 galões.

Louça—Ainda cotamos os limites de . . 110$000 a 210$000 o gigo da ordinaria.

Massas alimenticias — Ainda marcamos a nacional de 8.500 a 9.000 e a italiana a . . 14.000 a caixa.

Manteiga—Marcamos a americana a 3.800 em barril e a franceza em latas a 4.340 e 5.184 o kilo.

Papel de embrulho — Vende-se o francez de 1.400 a 2.500 e o allemão de 1.000 a 1.250 a resma, conforme o formato.

Passas—Mantiveram-se os preços de 14.000 a 15.000 a caixa das finas.

Phosphoros—Ainda cotamos os nacionaes de 6 500 a 8.200 a groza, conforme as marcas.

Pimenta da India—Marcamos de 2.200 a 2.250 o kilo.

Queijos—Os ultimos flamengos chegados ainda obtiveram 7.500 por cada um.

Sardinhas— Marcamos a em barrica de 14.000 a 15.000 o milheiro e a em lata de 340 a 350 réis a latinha da portugueza.

Toucinho—Cotamos de 27$000 a 28.000 os 15 kilos.

Velas stearinas — Sustentou-se o preço a 1.250 o masso.

Vinagre—Cotamos as melhores marcas de 230.000 a 250.000 a pipa.

Vinhos—Marcamos de 280.000 a 340,000 a pipa do tinto portuguez, conforme as marcas.

Xarque do Rio da Prata—O deposito é de cerca de 435.000 kilos, os preços foram de 9,500 a 11.000 os 15 kilos.

Acções—Na hora da Bolsa venderam-se 35 acções da Companhia Fiação e Tecidos, valor realizado de 160$000 a 180$000 cada uma.

Cambios — Registraram-se officialmente transações sobre a praça de Londres a 90 d/v aos algarismos de 11 7/8 a 12 5/16 por mil réis do banco.

EXPORTAÇÃO

EM 7 DE MARÇO DE 1902

PARA O EXTERIOR

No paquete inglez *Hamlet*, para os Estados Unidos carregaram:

Pohlmann e comp., 12500 saccos com 750000 kilos de assucar mascavado.

—No paquete inglez *Micmac*, para os Estados Unidos carregou:

Candido F. Cascão, 1385 saccos com 103875 kilos de assucar mascavado.

—No paquete inglez *Palma*, para os Estados Unidos carregaram:

Pohlmann e comp., 650 saccos com 48750 kilos de assucar demerara.

No paquete allemão *Wittemberg*, para Bremen carregou:

Celso Clementino, 300 saccos com 22500 kilos de caroços de algodão.

Para Antuerpia carregaram:

Neesen e comp., 500 saccos com 37500 kilos de bagas de mamona.

—No paquete francez *La Plata*, para Buenos Ayres carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 50 saccos com 5000 côcos, fructas.

Para o interior

No paquete nacional *Fortaleza*, para o Rio de Janeiro carregou:

Antonio Rego Lima, 25 pipas com 13600 litros de aguardente.

John H. Boxwell, N. e comp., 300 saccos com 26019 kilos de algodão em rama.

Silva Guimarães, 500 saccos com 38200 kilos de algodão em rama.

Loyo e comp., 1200 saccos com 72000 kilos de assucar branco e 224 saccos com 13440 kilos de assucar mascavado.

Luiz A. Silva, 15 pipas com 6900 litros de aguardente.

Amorim & Campos, 7 caixas com 394 litros de perfumarias e 200 caixas com 6600 litros de oleo de ricino.

Ramiro M. Costa, 2 caixas com 217 kilos de vaquetas e 3 fardos com 870 kilos de raspa de couro.

A. J. Madeira e comp., 150 caixas com 9000 kilos de massa de tomate.

Louise Paille, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 20 toneis com 16880 litros de alcool.

Para Santos carregou:

José Moreira, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

—No paquete nacional *Daisy*, para Itacoatiara carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 30 saccos com 1800 kilos de café.

Para o Pará carregaram:

Caetano A. Campos, 4 saccos com 115 kilos de macella.

José Pinto Lapa, 38 caixas com 1140 kilos de dôce.

H da Silva Loyo e comp., 140/2 220/4 60/8 barricas com 25800 kilos de assucar branco.

—No paquete nacional *Itapoan*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Antonio C. M. Dias, 50 saccos com 5000 côcos, fructas.

Joaquim Lopes de Barros, 50 saccos com 5000 côcos, fructas e 2 caixas com 115 kilos de dôce.

Pereira Carneiro e comp., 200 saccos com 16557 kilos de algodão em rama.

H. da Silva Loyo e comp., 950 saccos com 71250 kilos de assucar branco.

Amorim Silva e comp., 1450 saccos com 130750 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre carregaram:

H. da Silva Loyo e comp, 1830 saccos com 136050 kilos de assucar branco.

José Marques, e comp., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Joaquim Lopes de Barros, 3000 côcos a granel e 1 caixa com 57 kilos de dôce.

Pinto Alves e comp., 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas carregaram:

H. da Silva Loyo e comp. 1300 saccos com 97500 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

H. Portella Filho, 1 caixa com 50 parasitas.

No paquete nacional *Guajará* para o Ceará carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 100 saccos com 6000 kilos de café

No paquete nacional *Bragança*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Eugenio Cardoso e comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Luiz F. de Oliveira e comp. 1 caixa com 40 kilos de biscoutos.

No paquete nacional *Alagôas*, para o Maranhão carregaram:

F. Gortz, 10 caixas com 340 litros de oleo de ricino.

Bancks e comp., 5 volumes com 350 kilos de fumo.

Para Manáos carregaram:

Azevedo e comp., 3 caixas com 2592 baralhos de cartas para jogar.

—No paquete nacional *Rio Formoso*, para o Rio de Janeiro carregou:

Luiz A. Silva, 40 pipas com 19150 litros de aguardente e 145 pipas com 76650 litros de alcool.

No paquete nacional *Satellite*, para a Victoria carregou:

M. M. da Nova, 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado.

No hiate *Barroso*, para Aracaty carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 60 saccos com 3600 kilos de café.

No hiate *Mario*, para Mossoró carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 85 saccos com 5100 kilos de café.

No lugar *Temerario*, para Pelotas carregaram:

Amorim Irmãos e comp., 10 pipas com 4600 litros de aguardente e 2 pipas com 1070 litros de alcool.

Medeiros e comp., 30 pipas com 13800 litros de aguardente.

No hiate *Correio de Natal*, para Mossoró carregaram:

Pinto Alves e comp., 250 saccos com 10500 kilos de farinha de mandioca e 2 caixas com 64 litros de cerveja

No hiate *D. Sinhá*, para Natal carregaram:

Amorim Fernandes e comp, 40 saccos com 3000 kilos de assucar branco e 1 lata com 17 kilos de phosphoros.

Luiz Ferreira e comp, 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Para Macahyba carregou:

Pernambuco P. Factory, 20 barris com 224 kilos de polvora.

Na barcaça *Rosetta*, para a Parahyba carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 25 saccos com 1500 kilos de café.

Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe carregaram:

Castro Maia e comp., 1 ancora com 42 litros de vinho, 1 lata com 18 kilos de phosphoros. 1 caixa com 35 kilos de velas e 15 caixas com 330 kilos de sabão.

Azevedo e comp., 7 pacotes com 20000 cigarros.

Meira Silva, 15 caixas com 300 kilos de sabão.

Na barcaça *Diamantina*, para S. Miguel carregou:

José Soares de Seixas, 90 caixas com 1980 kilos de sabão

Na barcaça *Escadense*, para Pilar carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 5 saccos com 2100 kilos de farello.

Fonseca Irmãos e comp., 225 caixas com 4950 kilos de sabão.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:

Azevedo e comp. 2 caixas com 70000 cigarros e 1 caixa com 150 kilos de papel para cigarros.

—Na barcaça *Dylia*, para Jaraguá carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Março

Rendimento dos dias 3 a 8.	292.810 036
Idem do dia 10.	33 897$569
	326.707$605

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Rendimento do dia 3 a 8.	435.252$006
Dia 10:	
Diversos impostos.	31:088$022
Exportação.	11.568$869
	477.906$897

CAIXA ECONOMICA

Mez de Março

Dia 10:	
Entrada de depositos	29.131$000
Sahida idem, idem.	19:211$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	9 920$000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Março

Rendimento do dia 3 a 8	3:651$224
Idem do dia 10	1:469$426
	5:120$650

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Março

Rendimentos dos dias 1 a 7	22 521$728
Idem do dia 8	4:265$596
	26:787$324

MERCADO PUBLICO DE S JOSE'

No dia 9 de Março

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de.	1:300	a	500
Dita de suino, kilo de	1:200	a	1:000
Dita de carneiro, kilo de	1:600	a	1:400
Farinha, cuia, de.	400	a	365
Milho, idem, de.	500	a	500
Feijão, idem, de	1:800	a	1:600

BANCO DAS CLASSES

AVISO

Este Banco acha-se habilitado a pagar á familia do ex-funccionario, Joaquim Manoel Cordeiro, a importancia correspondente aos seus vencimentos de outubro do anno transacto, os quaes só serão entregues a pessôa competente; visto ter o referido funccionario feito o seguro de que trata a alinea D da Lei n. 542 de 6 de julho de 1901.

Recife, 6 de março de 1902.

Joaquim Pereira da Silva,
DIRECTOR-SECRETARIO.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores.
José Augusto Corrêa, presidente
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim
Escriptorio: largo do Corpo Santo n. 2.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para os portos do norte pelo paquete nacional *Alagôas*, em 8 de março de 1902.

PARAHYBA—Dr. Agostinho Netto, Pery Lemos, sua senhora, 1 cunhada e 1 creada, E. J. Briscal, H. E. Gwyther. F. H. Feltens, 1 ex-cabo e 2 ex praças.

NATAL—Ramiro Pedroza, João Narciso e 1 ex-praça.

CEARÁ—D. Francisca Paulina de Moura, Eduardo Ferreira, sua senhora, 1 filho e 1 creada, Padre Julio Maria, Francisco Calbino, José de Mendonça Camões e tenente Antero de Carvalho Parahyba.

MARANHÃO — Pedro Affonso de Azevedo.

PARÁ—Adolpho Bruno. Virgulino Vaz da Costa, Luiz Antonio de Oliveira, Antonio Ferreira Lima, sua senhora e 2 filhos, Henrique e Modesto Thomé, Antonio Gragna, José Real, Manoel Giraldes, João Romão Ferreira da Silva e Caetano de Almeida Campos.

MANÁOS—D. Antonia Catão, d. Francisca Lima, José Eloy do Santos, José de Sá, João Corrêia de Souza, José de Souza, Monteiro, Luiz Marques de Almeida e Antonio de Souza Monteiro.

DIA 9

ENTRADAS

Porto Alegre e escala 24 dias, paquete nacional *Itanema*, 610 toneladas, commandante R. Templer, equipagem 27, carga varios generos, a J. L. Guedes Pereira.

Liverpool e escala 19 dias, paquete inglez *Orion* de 2087 toneladas, commandante J. Marshall, equipagem 33, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Rio e Santos, paquete nacional *Fortaleza*, commandante Joaquim R. Esteves, carga varios generos, conduzindo como passageiros para.

RIO DE JANEIRO—Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, dr. Pedro Beltrão, S. Magalhães Oliveira, d. Virginia Cabral, Socrates Dariff, Pedro Visconte, José Jannus, Maria Irinea e Eduardo Lima.

SANTOS—Joaquim de Paiva Galvão.

Rio Grande do Sul e escala, paquete allemão *Copri*, commandante Rhambusc, carga varios generos.

OBSERVAÇÕES

Fundeou e suspendeu no Lamarão o paquete inglez *Danube*, procedente dos portos ds sul, descarregando e recebendo malas para os portos da Europa sob quarentena.

DIA 10

ENTRADA

Manáos e escala 10 1 2 dias, paquete nacional *Satellite* de 887 toneladas, commandante José P. Azevedo, equipagem 54 carga varios generos, a Pereira Carneiro e comp., trazendo 26 passageiros em transito e para este porto de

MANÁOS—Vicente Silva.

PARÁ—Manoel Teixeira, William Galffon.

MARANHÃO — Marcello Telles, Carlos Villela, Domingos Gonçalves, A. Magalhães.

CEARÁ—Felinto Italiano e Ignacio Bento Torres e 1 creado.

NATAL—Alfredo Gouveia.

PARAHYBA — Victorino Fonseca, José Pedro e sua senhora e 1 sargento.

SAHIDAS

Parahyba Mossoró e Rio de Janeiro, paquete nacional *Camocim*, commandante A. Monteiro, carga varios generos.

Bremen e escala paquete allemão *Wittemberg*, commandante Hampel, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, paquete nacional *Itapoan*, commandante H. Milco, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Itagui, do sul hoje.
Salinas, do norte hoje.
Clyde, da Europa, amanhã.
Strabo, do sul, amanhã.
Manáos, do norte a 14.
Cordillere, do sul, a 16
Siberia, da Europa a 21.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Bremen e esc. *Wittenberg*, hoje ás 4 horas.
Parahyba e Mossoró e esc. *Camocim*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Satellite*, hoje ás 4 horas.
Camocim e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc. *Clyde*, amanhã ás 12 horas.
New York e escala, *Strabo*, a 11, ás 4 horas.